JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2368 - 17 de fevereiro de 2021

ATOS DA CVI

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 074/2021

NOMEIA MEMBROS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com o Art. 2º da Lei Complementar nº 323, de 15 de dezembro de 2017, **resolve:**

NOMEAR os servidores abaixo nas respectivas Comissões Permanentes, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOME / MATRÍCULA	COMISSÃO PERMANENTE
Bruna Anziliero / Mat. 3840	Membro do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal
Fernando Martins Pegorini / Mat. 3865	Membro-Nato do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal
Kenia Greice dos Santos / Mat. 3832	Membro do Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal
Odete de Araújo Castanha / Mat. 3837	Membro da Comissão Permanente de Licitação
Rafael Candaten / Mat. 3827	Membro da Equipe da Comissão Permanente de Apoio ao Pregão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 008/2021

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Alteração da PORTARIA nº 001/2018, de 14 de junho de 2018, que nomeia membros para compor a Comissão de Elaboração dos Termos de Referência para as parcerias com as organizações da sociedade civil, em cumprimento às determinações da Lei Federal de nº 13019/2014, com a redação atualizada pela Lei 13204/2015 e da Instrução Normativa municipal de nº 049/2018/CGM/SEPOG, cujas atribuições estão voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos e priorização do controle de resultados.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI, Secretária de Assistência Social do município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar n. 314, de 27 de outubro de 2017 e a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da PORTARIA Nº 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ ÚNICO - Passam a compor a Comissão de Elaboração dos Termos de Referência para as parcerias com as organizações da sociedade civil, os seguintes servidores:

I – Keila Rosa de Oliveira;

II – Leda Léa Caldeira;

III – Clayton Luis Batschauer;

IV – Magali Régis Franz;

V – Maria Goretti Kock Adriano;

VI – Ana Paula Souza Nery de Oliveira da Rocha;

VII – Rosangela Gonçalves Moraes;

VIII – Ícaro Falcão Dalcóquio.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Jornal Oficial do Município e registrado em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí, Estado de Santa Catarina, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 009/SAS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Cria a COMISSÃO de análise para a seleção e de avaliação da execução dos serviços a partir do plano de trabalho e de gastos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC que possuem interesse em celebrar e/ou manter a parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o município de Itajaí/SC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar n. 314, de 27 de outubro de 2017 e a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO de análise para a seleção e de avaliação da execução dos serviços a partir do plano de trabalho e de gastos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC que possuem interesse em celebrar e/ou manter a parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o município de Itajaí/SC. para a execução dos serviços socioassistenciais e tipificados pela Resolução do CNAS de nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro de recursos humanos da Secretaria de Assistência Social, sendo presidida pela primeira, conforme segue:

I – KEILA ROSA DE OLIVEIRA
II – ANA PAULA SOUZA NERY DE OLIVEIRA DA ROCHA
III – ÍCARO FALCÃO DALCÓQUIO
V – ROSÂNGELA GONÇALVES MORAES.

Art. 3º. A Comissão terá o objetivo de analisar o Plano de Trabalho e de Gastos apresentados pelas OSCs e de avaliar a execução dos serviços a cada encerramento de período contratual, com a emissão de parecer conclusivo como subsídio à gestão do SUAS municipal para o processo legal de contratação e/ou manutenção da parceria firmada através de Termo de Colaboração fundamentado na Lei Federal de nº 13.019/14 e alterações.

Art. 4º. O processo de análise dos planos e da execução dos serviços deverá seguir as normativas do Ministério da Cidadania, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, regulamentado pela Resolução nº 109/14 do CNAS, e obedecer às exigências da NOB/RH/SUAS.

Art. 5º. Os prazos para a apresentação do plano de trabalho e de gastos pelas OSCs, de suas adequações e para a emissão do parecer conclusivo para a devida contratação ou não, seguem aos critérios estabelecidos no ANEXO I, entregue a cada entidade em obediência as especificidades de cada serviço a ser executado, e deverá instruir cada parecer conclusivo.

Art. 6º. Prorrogações de prazos, reanálise dos critérios para a seleção das entidades em desacordo com o referido ANEXO I seguindo as orientações da política de assistência nacional relativo à oferta do serviço, adaptando a ação a situações supervenientes será de competência da comissão e mediante justificativa fundamentada, formalizada e assinada em comum pelas partes (membros da comissão e responsável pela entidade) e deverá instruir o parecer conclusivo.

Art. 7º. Para a manutenção de cada parceria, deverá a comissão emitir PARECER de avaliação da execução de cada serviço em relação ao plano de trabalho inicial da contratação, o que poderá ser reformulado em adequação as propostas da política de assistência e em consenso entre a administração pública e a entidade.

§ Único. O PARECER DE AVALIAÇÃO deverá apresentar os resultados esperados pela administração pública e alcançados pela entidade e ser entregue ao gestor em até **30(trinta) dias** da data prevista para o encerramento do Termo de Colaboração vigente.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Jornal Oficial do Município e registrado em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Itajaí, Estado de Santa Catarina, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI

Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

RESULTADO FINAL - Edital FCI nº 001/2021 Credenciamento – Seleção de Projetos para Atividades Musicais no Mercado Público – Projeto "Encontro Mercado"

CATEGORIA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO MUSICAL	HABILITAÇÃO COM DOCUMENTOS
SOLO	Clovis Geocir Zimmermann	Bate Assopra e Canta	APROVADO
	Natália Pereira	RAFAELO DE GOES	APROVADO
	Suellen Wagner	Suellen Wagner - Da MPB ao POP	APROVADO
	Matheus Seára	Matheus Seára Solo	APROVADO
	Wagner André Cruz Kuhnen	Ricardo Batista solo	APROVADO
DUO	Elisa Maria Cordeiro	ELISA CORDEIRO Duo	APROVADO
	Alessandra Teixeira Sipriano	Ale Cipriane e Binho Toledo	APROVADO
	Clovis Geocir Zimmermann	Tributo Acústico a Zé Ramalho	APROVADO
	Caroline Garcia de Cristo Carlos	MPB DUO - ANDRÉ E CAROL	APROVADO
	Natália Pereira	Cassiani Tasca MPB 80-90	APROVADO
	Jonathan Marhofer	Joe & Maca Duo Blues	APROVADO
	MARIA ISABEL DA COSTA BANDEIRA	DUO DE DEUX	APROVADO
	Café Maestro Estudio Musical	DUO Samba e Amor	APROVADO
	Thales de Godoi Nunes	Rafaela Backer e Thales Nunes	APROVADO
	Hildo Antonio de Souza	GUESS DUO	APROVADO
	Sabrina Lemos Viana	Maloka Nunes e Sabrina Vianna em Ele e eu	APROVADO
	Matheus Seára	Matheus Seára Duo	APROVADO
	Micael Graciki	Micael Graciki Duo	APROVADO
	Victor Hugo Praun	Victor Praun Acústico	APROVADO
	Larissa Bittencourt Marinonio	Marinonio Duo	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL
	Igor Pedroni	Matheus Seára e Igor Pedroni	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL
	William Fedrizzi Lima	WM duo	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL E FGTS-CRF
TRIO	Carlos Daniel Montero da Silva	DANIEL MONTERO TRIO	APROVADO
	Maritza Clarisse Tello De Montreuil	Maritza Trio	APROVADO
	Natália Pereira	Cassiani Tasca MPB 80-90	APROVADO
	Natália Pereira	RAFAELO DE GOES	APROVADO
	Mario Cesar Nascimento Júnior	MPB Trio	APROVADO
	GUSTAVO BARBOSA GONCALVES	ROCK IN PIANO - (ROLLMOPS)	APROVADO
	Maria Isabel da Costa Bandeira	EU SOU O SAMBA	APROVADO
	Bárbara Nicoli Damásio	Samba de Bárbara Trio	APROVADO
	CARLOS M F CORIA	CARLOS CORIA TRIO - SHOW CD SIRÍ NA LATA	APROVADO
	Elson Maykow Toledo dos Santos	Maykow Santos Trio	APROVADO
	Micael Graciki	Sete Bass Trio	APROVADO
	Marcio Franco	Nós III Rustico & Acústico	APROVADO
	CAFÉ MAESTRO ESTUDIO MUSICAL LTDA ME	SUSI BRITO - MISTURÊ DE MÚSICA BRASILEIRA	APROVADO
	Hildo Antonio de Souza	GUESS TRIO	APROVADO
	Andreza Specart	Andreza Flores /trio	APROVADO
	Marcelo Barreiros	Trio Melodia	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL
	Sergio de Oliveira Junior	Trio de Maria	REPROVADO DOC. JURÍDICO - INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA - NÃO ENTREGOU DOCTOS
	Igor Pedroni	Rosalvo Trio	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL
QUARTETO	NATALIA PEREIRA	NATALIA PEREIRA	APROVADO
	Sabrina Schumacker Zanca	Banda Highline	APROVADO
	Elisa Maria Cordeiro	ELISA CORDEIRO e banda	APROVADO
	Alessandra Teixeira Sipriano	Alessandra Cipriane e Banda	APROVADO
	Osmar Schulze	Louise Lucena Quarteto	APROVADO
	Wagner Andre Cruz Kuhnen	Banda Ninguém Sabe: Entre Rios	APROVADO
	The Headcutters	The Headcutters	APROVADO
	GUSTAVO GONÇALVES	BANDA ROLLMOPS	APROVADO
	Micael Graciki	Banda TerrAvista	APROVADO
	Mariana da Silva Monteiro Stimamiglio	Mari Monteiro Quarteto	APROVADO
	Marcio Franco	Banda Plano Cruzado	APROVADO
	JOAO LUIS MARTINS	Jão Madalena	APROVADO
	Marcio Franco	Red Mullets	APROVADO
	Café Maestro Estudio Musical	Josias Pimentel Jazz Trio e Convidado	APROVADO
	SUELLEN WAGNER Proponente: SW Produções	SHOW - BRASILIDADES por SUELLEN WAGNER	APROVADO
	Thales de Godoi Nunes	Thales Nunes e amigos	APROVADO
	Micael Graciki	Quarteto Jam Session	APROVADO
	Amanda Thomsen	Quarteto Felicia	APROVADO
	Francisco Luiz da Silva Cardodo	Chico Preto	APROVADO
	Sabrina Lemos Viana	Cavalos vestidos	APROVADO
	Wagner André Cruz Kuhnen	Ricardo Batista e banda	APROVADO
	JULIO VIANA	BANDA GT80	APROVADO
	Victor Hugo Praun	Victor Praun e Banda	APROVADO
	Luan Cavalleri	Luan Cavalleri e Grupo	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL
	MARCIA LADISLAU PATRIANOVA	HoneyDrip - Ladies in Rock	REPROVADO DOC. JURÍDICO - FGTS - CRF
	Igor Pedroni	Max Way	REPROVADO DOC. JURÍDICO - CND FEDERAL
RODA DE SAMBA E CHORO	NATALIA PEREIRA	NATALIA PEREIRA - APRESENTA RODA DE SAMBA	APROVADO
	Denis Kazuo Iwai	Bando Chico Estrada apresenta: Tem Samba de Coco, sim Sinhô!	APROVADO
	Marcos Roberto da Silva Innocenzo	Tom Peixeiro In Concert	APROVADO
	Elson Maykow Toledo dos Santos	Grupo de Choro Aperta o Passo	APROVADO
	Bárbara Damásio	Roda de Samba de Bárbara	APROVADO
	Leandro Maçaneiro 00601999975	BEBADOSAMBA com Didi Maçaneiro	APROVADO
	CAFÉ MAESTRO ESTUDIO MUSICAL LTDA ME	SUSI BRITO RODA DE SAMBA E CHORO	APROVADO

Itajaí, 17 de Fevereiro de 2021

NORMÉLIO PEDRO WEBER
Superintendente Administrativo das Fundações

SCHIBIAN NARA PHILEMONN OLIVEIRA COSTA
Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social
JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705

ATOS DO GABINETE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0531/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados na Portaria nº 0314, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2362, de 02 de fevereiro de 2021, que trata da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**:

II – Equipe de Apoio

Nome	Matrícula	A Contar de:
Evandro Luiz Pasa	2262202	19/01/2021
Fabiana Lilian Boso Viana	1303906	19/01/2021
Mayara Regina Furtado	2366601	08/01/2021

Itajaí, 09 de fevereiro de 201.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0538/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TATIANE PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 09 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0541/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARILEIA FEIJÓ GOULART, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 09 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0546/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n° 099/2021/SECAGeP - DGP e conforme o Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Complementar nº 201, de 22 de dezembro de 2011, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCD, correspondente a 10% (dez) por cento do vencimento, ao servidor LUCIANO OSNILDO PEREIRA, matrícula nº 1697801, ocupante do cargo em provimento efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0548/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 086/2021, da Secretaria Municipal de Educação e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ACIONE MARIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2316601, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0565/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n° 092/2021/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2185001	Margarete Vanolli Ientsch	Agente de Apoio em Educação Especial	04/02/2021

Itajaí, 10 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0566/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0106/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2012901	Ana Paula Buhr	Técnico em Atividades Administrativas Educacionais	A4-40H	A5-40H	17/01/2021

Itajaí, 10 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0567/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 0234/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de MARCIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1483402, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 05 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0568/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 0451, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que DESIGNOU a servidora KATIA REGINA VENCESLAU CORREIA, matrícula nº 1151804, para a função gratificada de Condutor de Veículo de Urgência e Emergência da Saúde, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0569/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 0450, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2198, de 19 de fevereiro de 2020, que DESIGNOU o servidor LUCIANO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1894501, para a função gratificada de Condutor de Veículo da Saúde, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0570/2021

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 0250/2021/SMS/DGPS, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONDUTOR DE VEÍCULO DA SAÚDE,** nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento inicial do cargo, a servidora relacionada abaixo, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
1151804	Katia Regina Venceslau Correia	Motorista

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0571/2021

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 0250/2021/SMS/DGPS, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SAÚDE,** nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, equivalente a 60% (sessenta por cento) do vencimento inicial do cargo, ao servidor relacionado abaixo, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
1894501	Luciano da Silva Freitas	Motorista

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0572/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 0242/2021/SMS/DGPS, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da portaria nº 0495, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2205, de 04 de março de 2020, que concedeu as Funções Gratificadas do **PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE,** nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 358, de 20 de dezembro de 2019, aos servidores relacionados abaixo, a contar de 08 de fevereiro de 2021:

Matrícula	Nome	Função Gratificada
2074601	Karin Regina Cardozo de Oliveira	Coordenador-Geral

Matrícula	Nome	Função Gratificada
2027202	Enio Rodrigues da Silva	Supervisor de Equipe de Campo

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0574/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 0243/2021/SMS/DGPS, resolve **CONCEDER FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE,** nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 358, de 20 de dezembro de 2019, aos servidores relacionados abaixo, a contar de 08 de fevereiro de 2021:

Matrícula	Nome	Função Gratificada
396507	Lucio Pereira Vieira	Coordenador-Geral

Matrícula	Nome	Função Gratificada
2074601	Karin Regina Cardozo de Oliveira	Supervisor de Equipe de Campo

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0576/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município resolve RETIFICAR a Portaria nº 0365, de 25 de janeiro de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2361, de 29 de janeiro de 2021, que nomeou para exercer cargo de provimento em comissão:
Onde se lê:
JULIANA MARLON DELATORRE
Leia-se:
JULIANA MARION DELATORRE

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0577/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RENATO JOAO REBELO, matrícula nº 406401, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Elias Adaime, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0578/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MONICA TERESINHA CUSTODIO MEIRINHO, matrícula nº 191201, da Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Elias Adaime, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0579/202

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR o servidor MONICA TERESINHA CUSTODIO MEIRINHO, matrícula nº 191201, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Elias Adaime, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0580/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR o servidor SINTIA NARA DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 1094903, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Elias Adaime, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0582/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações para cargos em comissão, no que concerne aos nomes constantes do quadro a seguir.

Portaria	Cargo	Nome
052/2021	Gerente de Controle de Zoonoses	Lucio Pereira Vieira
233/2021	Gerente de Unidade I	Alexandra Gonçalves Cambrui

Art. 2º - **EXCLUIR** da Portaria nº 467, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2255, de 01 de julho de 2020, os nomes abaixo relacionados:

Cargo	Nome
Gerente de Controle de Zoonoses	Lucio Pereira Vieira
Gerente de Unidade I	Alexandra Gonçalves Cambrui

Itajaí, 11 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0585/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE CONTROLE URBANO** Grupo Especialista, Nível A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS BETTONI	005
CESAR VINICIOS KROCHMAL MULLER	006
CAMILA MELLO	007
TOMAS NUNES NOBRE	008
DESIREE BITENCOURT DE ANDRADE	009
JOSE VICTOR HENRIQUE PESSOA	010
ANDRE LEONARDO VOSS	011
VITOR HUGO JUNKES	012

Itajaí, 12 de fevereiro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 0586/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO,** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL MUNICIPAL** – Área de Especialização Controle Urbano, Nível A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL HEIDI HATTORI	007
LEONARDO TSCHA	008
EDERSON FIM DIAS	009
JOSÉ VICTOR HENRIQUE PESSOA	010
BENONI LONGEN JÚNIOR	011

Itajaí, 12 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 0606/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve INCLUIR na Portaria nº 0368, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2362, de 02 de fevereiro de 2021, da COMISSÃO DE SELEÇÃO:

II – Membros Específicos:

Fundação Cultural de Itajaí
Eliezer Patissi - Matrícula nº 2121503
Vanderlei Lazzarotti – Matrícula nº 1218205

Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

O NOSSO JORNAL!

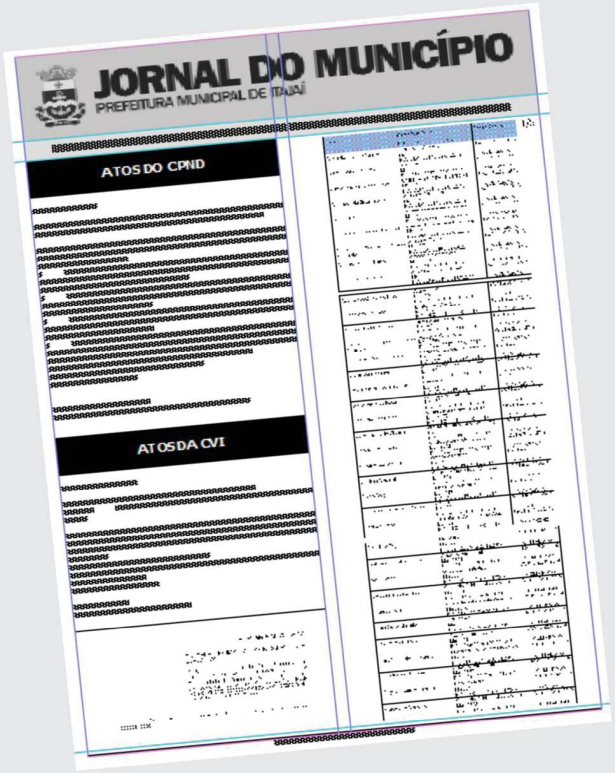

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ATOS DA SEC. FAZENDA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção • 120 • Sala 601/602
88301-425 - Centro - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3241-0837

AUTO DE INFRAÇÃO RJB 01/2021

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: CSV IMÓVEIS LTDA.

Endereço: Rua Carlos Schroeder, 298 – Apto. 202 – CEP 88.309-260 – São Vicente – Itajaí – S.C.

Inscrição Municipal. 324062 | **CNPJ:** 37.994.988/0001-61

Descrição da Infração

NÃO EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NO VALOR DE R$ 18.950,00, QUANDO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA VENDA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULA Nº 67.749, 67.766, 67.767, 67.768 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVES DE ITAJAI SC, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL CELEBRADO EM 27/10/2020 ENTRE ***UNIONE INCORPORADORA LTDA.*** *CNPJ 22.584.378/0001-12, E* ***DIEGO FOLCHINI DE OLIVEIRA*** *CPF 065.356.109-18 E* ***ANELISA LOZORIO BUCHELE*** *CPF 081.253.659-23.*

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: Artigo 105 da Lei Complementar n° 20/2002.

MULTA: Inciso XV do Artigo 112, da Lei Complementar 20/2002.

Teor da Legislação

LEI COMPLEMENTAR 20/2002
Artigo 105 - Por ocasião da prestação do serviço deverá ser emitida nota fiscal, com as indicações, utilização e autenticação determinada em regulamento.
Regulamento: DECRETO N. º 10.134, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.
Multa
LEI COMPLEMENTAR 20/2002
Art. 112 - Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito as penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação.
XV- quando obrigado, deixar de emitir documentos fiscais:
Multa: 50 UFM;
Unidade: por procedimento fiscal instaurado onde for detectada tal prática; (Redação dada pela Lei Complementar nº 179/2010).

Montantes (Quantidade de UFM)	Valor da UFM	Valor em R$
50,00	186,50	9.325,00

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias, **sob pena de reincidência,** sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis.

ANEXOS
CÓPIA DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor de cada UFM: R$ 186,50. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 07 de janeiro de 2021.

Patricia Simon
Auditora Fiscal Municipal
Matrícula 2345001

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel V. Garção, 120 – Sala 601 - Centro –
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3241-0837

AUTO DE INFRAÇÃO RJB 02/2021

PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Autuado

Nome: CSV IMÓVEIS LTDA.

Endereço: Rua: Carlos Schroeder, 298 – Apto. 202 – CEP 88.309-260 – São Vicente – Itajaí - SC

Inscrição Municipal: 324062 | **CNPJ:** 37.994.988/0001-61

Descrição da Infração

Omissão na declaração DMS de serviços de intermediação no valor total de R$ 18.950,00, conforme contrato de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL celebrado em 27/10/2020 entre o UNIONE INCORPORADORA LTDA. CNPJ 22.584.378/0001-12 e DIEGO FOLCHINI DE OLIVEIRA – CPF 065.356.109-18019.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: inciso I letras "a" e "b" do artigo 2º do Decreto 10.398.

MULTA: artigo 112, inciso XXI, alínea "c"1, da Lei Complementar Municipal 20/2002.
1. com redação dada pela Lei Complementar 179/2010

Teor da Legislação

DECRETO Nº 10.398, 19 DE NOVEMBRO DE 2014
Art. 2º Deverão ser declaradas através da DIR as seguintes informações:
I – Mensalmente:
a) todas as Notas Fiscais referentes aos serviços tomados, sujeitos à incidência do ISSQN, ainda que a responsabilidade pelo recolhimento do imposto não seja do declarante e mesmo quando não devido ao município de Itajaí:
b) todas as Notas Fiscais referentes aos serviços intermediados pelo declarante, exclusivamente nas situações em que a legislação atribua a ele responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN.
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 20/2002
Art. 110. Além da inscrição e das respectivas alterações, todos os contribuintes obrigados à inscrição no cadastro mobiliário do município ficam obrigados a apresentar, nas condições e prazos regulamentares: (Redação dada pela Lei Complementar nº 179/2010)
II - mensalmente, a Declaração Mensal e Anual de Serviços - DMS; (Redação dada pela Lei Complementar nº 179/2010 e inciso regulamentado pelos Decretos nº 9286/2010, nº 10.398/2014 e nº 11.512/2018)
Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (...)
XXI - com relação à Declaração Mensal e Anual de Informações Fiscais - DMS:
c) declaração inexata ou inverídica ou com omissão de informações;
Multa: 30% (trinta por cento) do imposto devido sobre a informação inverídica, inexata ou omitida, ainda que integralmente pago, tendo como valor mínimo 02 (duas) UFMs;
Unidade: por declaração. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 179/2010)

Valor do ISS devido, monetariamente atualizado	Valor da Multa – 2 UFM
R$ 984,61	**R$ 373,00**

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias, **sob pena de reincidência,** sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis.

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor da UFM R$ 186,50. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL. Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

Patricia Simon
Auditora Fiscal Municipal
Matrícula 2345001

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 3454/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: JULUI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME
CNPJ: 27.841.084/0001-42
Rua: Osvaldo Bertemes, 85 – CEP 88.306-018 – Fazenda - Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descriminados, conforme dispõe a legislação tributária.
FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, do seguinte bem imóvel: Terreno urbano, representado pelo lote nº 30 da quadra 38, do Loteamento Santa Regina, com área de 200,000 m², situado no Bairro Espinheiros, em Itajaí/SC, na Rua: Waldemar da Silva nº. 1531, demais características descritas na Matrícula: 59.487 – 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 24/10/2017, registro R-3-59.487.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 65.000,00	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00	R$ 1.900,00	R$ 1.300,00	R$ 600,00

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
24/10/2017	R$ 86,46	R$ 281,45	R$ 205,94	R$ 1.173,85

(Um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexo.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2017 R$ 163,01. UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** – Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.
Emissão: 01/02/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 3454/2017-2021

Fica o contribuinte acima **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º parágrafo único, e 3º, procedi a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, muito inferiores ao valor venal praticados pelo mercado Imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento do imposto com valor menor do que o devido. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não mereçam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I à IX do CTN.

Contribuinte intimado em 09 de novembro de 2020 a apresentar documentos relativos a transmissão dos imóveis, conforme INTIMAÇÃO ITBI-3454-2017/2020, não apresentando os documentos no prazo de 15 dias, ou seja, dia em 24 de novembro de 2020.

Contribuinte autuado por não atendimento da intimação em 24/12/2020, conforme AUTO DE INFRAÇÃO 01-ITBI-3454/2017-2020.

Atendida a intimação constante no AUTO DE INFRAÇÃO nº. 1-ITBI-3454/2017 2020 em 29 de janeiro de 2021.

Declarou em 25/08/2017 para base de cálculo do ITBI o valor de R$ 65.000,00 conforme guia: 3454/2017 de recolhendo aos cofres municipais o valor de R$ 1.300,00 em 05 de setembro de 2017.

Declarou em 29/09/2017 para base de cálculo do FRJ – Fundo de Reaparelhamento da Justiça o valor do imóvel de R$ 80.000,00 conforme escritura pública do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo: A base de cálculo será arbitrada, com parâmetros, de consultas no banco de dados cadastrais desta secretaria, em imóveis com as mesmas características transmitidos anteriormente; além de pesquisas realizadas no local da região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados.

Pesquisas Realizadas:
Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda.

Amostra 1 – Imóvel: Terreno urbano, com 200 m² representado pelo lote 21 da quadra 38 do Loteamento Santa Regina, descrito na matrícula: 63.050 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí SC. Valor de avaliação de R$ 95.00,00 recolhido o ITBI no valor de R$ 1.900,00 em 25/05/2017 conforme Certidão de quitação do ITBI nº. 1584/2017.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

2

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

Amostra 2 – Anúncio: Imóvel: Terreno urbano, com 200 m² no Loteamento Santa Regina, Itajaí SC. Valor para venda de R$ 152,262,00, conforme anúncio código TE0048 – anunciante Mercedes Imóveis, site www.vivareal.com.br acesso em 01/02/2021.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.
Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado do imóvel transmitido descrito na matrícula nº. 59.487 do 2º Ofício Registro de móveis de Itajaí SC., o valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), apurado conforme amostra 1.

Fica o contribuinte notificado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.
A impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 01 de fevereiro de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.051.361,88	57.135.333,96	60.301.586,63	58.061.265,04	52.184.924,09	87.207.123,09	60.281.769,80
Pessoal Ativo	45.000.760,79	48.782.758,86	51.872.562,78	49.587.360,38	43.633.030,55	74.400.623,46	51.637.931,69
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.148.478,39	40.042.623,64	43.089.399,93	41.033.856,71	36.157.350,70	66.231.810,40	42.588.343,76
Obrigações Patronais	6.852.282,40	8.740.135,22	8.783.162,85	8.553.503,67	7.475.679,85	8.168.813,06	9.049.587,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.050.601,09	8.352.575,10	8.429.023,85	8.473.904,66	8.551.893,54	12.806.499,63	8.643.838,11
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.195.262,93	7.466.175,88	7.536.974,61	7.582.857,75	7.658.286,48	11.482.939,72	7.763.414,13
Pensões	855.338,16	886.399,22	892.049,24	891.046,91	893.607,06	1.323.559,91	880.423,98
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.206.498,58	1.983.228,89	1.999.521,88	2.000.044,34	2.473.959,41	3.314.324,10	2.748.819,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	380.476,55	65.783,02	68.050,89	82.143,38	110.766,71	661.181,05	153.082,18
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.826.022,03	1.917.445,87	1.931.470,99	1.917.900,96	2.363.192,70	2.653.143,05	2.595.737,05
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**50.844.863,30**	**55.152.105,07**	**58.302.064,75**	**56.061.220,70**	**49.710.964,68**	**83.892.798,99**	**57.532.950,57**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.093.681,87	59.750.604,55	50.637.495,98	69.330.068,28	99.829.671,95	768.864.887,12	942.887,16
Pessoal Ativo	52.340.563,67	50.977.230,42	41.804.162,71	60.488.628,41	86.534.566,05	657.060.179,77	942.887,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.203.233,27	42.198.800,78	34.078.277,24	51.144.489,21	70.986.256,03	547.902.920,06	0,00
Obrigações Patronais	10.137.330,40	8.778.429,64	7.725.885,47	9.344.139,20	15.548.310,02	109.157.259,71	942.887,16
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.753.118,20	8.773.374,13	8.833.333,27	8.841.439,87	13.295.105,90	111.804.707,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.832.145,73	7.850.292,87	7.916.229,71	7.920.063,18	11.909.998,35	100.114.641,34	0,00
Pensões	920.972,47	923.081,26	917.103,56	921.376,69	1.385.107,55	11.690.066,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.770.882,57	2.738.930,74	2.961.150,04	2.630.656,67	6.304.021,41	34.132.037,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	220.701,47	202.982,00	404.145,73	119.727,38	510.117,44	2.979.157,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.550.181,10	2.535.948,74	2.557.004,31	2.510.929,29	5.793.903,97	31.152.880,06	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**58.322.799,30**	**57.011.673,81**	**47.676.345,94**	**66.699.411,61**	**93.525.650,54**	**734.732.849,26**	**942.887,16**

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.642.148.551,51**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**1.641.428.551,51**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**735.675.736,42**	**44,82**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**886.371.417,82**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art , 22 da LRF)	**842.052.846,93**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**797.734.276,04**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (2209-7872-148). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:48.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.642.842,47	69.764.343,81	89.533.915,47	97.346.769,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	73.628.859,11	69.755.021,57	89.529.254,35	97.346.769,27
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	67.593.982,69	64.240.292,91	84.509.330,61	81.592.127,76
Internos	34.741.786,10	31.388.096,32	28.006.092,95	25.088.766,71
Externos	32.852.196,59	32.852.196,59	56.503.237,66	56.503.361,05
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.034.876,42	5.514.728,66	5.019.923,74	15.754.641,51
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.636.050,24	4.166.588,16	3.697.126,08	14.607.837,75
De Demais Contribuições Sociais	1.398.826,18	1.348.140,50	1.322.797,66	1.146.803,76
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	13.983,36	9.322,24	4.661,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	187.540.037,94	221.052.942,78	212.939.514,82	181.546.067,38
Disponibilidade de Caixa[1]	187.414.673,06	220.934.175,71	212.802.853,27	181.372.109,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.102.508,92	224.416.583,54	214.007.403,62	190.740.616,95
(-) Restos a Pagar Processados	9.687.835,86	3.482.407,83	1.204.550,35	9.368.507,57
Demais Haveres Financeiros	125.364,88	118.767,07	136.661,55	173.958,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-113.897.195,47**	**-151.288.598,97**	**-123.405.599,35**	**-84.199.298,11**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.482.237.527,29**	**1.511.457.722,62**	**1.570.567.161,17**	**1.642.148.551,51**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	400.000,00	720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**1.482.237.527,29**	**1.511.457.722,62**	**1.570.167.161,17**	**1.641.428.551,51**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**4,97**	**4,62**	**5,70**	**5,93**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-7,68**	**-10,01**	**-7,86**	**-5,13**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**1.778.685.032,75**	**1.813.749.267,14**	**1.884.200.593,40**	**1.969.714.261,81**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**1.600.816.529,48**	**1.632.374.340,43**	**1.695.780.534,06**	**1.772.742.835,63**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	4.070.654,02	6.455.338,19	3.817.337,54	0,00
PASSIVO ATUARIAL	281.670.841,97	281.670.841,97	777.032.641,53	777.032.641,53
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	52.848.701,33	24.622.761,46	13.096.069,50	31.170.046,58
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1237-2176-954). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:50.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**1.482.237.527,29**	**1.511.457.722,62**	**1.570.567.161,17**	**1.642.148.551,51**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	400.000,00	720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**1.482.237.527,29**	**1.511.457.722,62**	**1.570.167.161,17**	**1.641.428.551,51**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**474.316.008,73**	**483.666.471,24**	**502.581.491,57**	**525.487.536,48**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**426.884.407,86**	**435.299.824,12**	**452.323.342,41**	**472.938.782,83**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1530-0751-150). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:48.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.642.148.551,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	720.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.641.428.551,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	262.628.568,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	236.365.711,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	114.899.998,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	11.843.823,52	11.843.823,52
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	11.843.823,52	11.843.823,52
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2121-7742-505). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:49.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Município de Itajaí

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

Continuação

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**55.366.989,87**	**110.482,93**	**1.227.620,49**	**24.249,41**	**919.155,13**	**0,00**	**53.085.481,91**	**4.127.515,08**	**0,00**	**48.957.966,83**
Recursos Ordinários	55.366.989,87	110.482,93	1.227.620,49	24.249,41	919.155,13	0,00	53.085.481,91	4.127.515,08	0,00	48.957.966,83
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.033.608.366,34**	**13.373,38**	**8.235.712,07**	**3.204.542,78**	**3.682.028,23**	**0,00**	**1.018.472.709,88**	**22.754.130,62**	**0,00**	**995.718.579,26**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.288.931,46	0,00	300,00	0,00	983.693,60	0,00	9.304.937,86	160.520,74	0,00	9.144.417,12
Transferências do FUNDEB	576.990,21	0,00	0,00	0,00	59.737,38	0,00	517.252,83	0,00	0,00	517.252,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	902.778,01	0,00	0,00	0,00	20.259,29	0,00	882.518,72	52.031,50	0,00	830.487,22
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.635.693,38	0,00	734.350,99	0,00	230.129,98	0,00	5.671.212,41	2.553.224,68	0,00	3.117.987,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.239.009,94	0,00	493.822,97	0,00	206.469,48	0,00	5.538.717,49	3.158.493,93	0,00	2.380.223,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.670.081,48	0,00	321,60	0,00	386,16	0,00	3.669.373,72	414.588,57	0,00	3.254.785,15
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	899.417.636,29	0,00	186.089,12	0,00	45.555,14	0,00	899.185.992,03	0,00	0,00	899.185.992,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	542.637,75	0,00	32.592,18	0,00	486.251,97	0,00	23.793,60	0,00	0,00	23.793,60
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	12.811.247,02	0,00	0,00	0,00	4.396,45	0,00	12.806.850,57	4.494.879,49	0,00	8.311.971,08
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	4.927.782,15	0,00	0,00	3.045.000,00	0,00	0,00	1.882.782,15	0,00	0,00	1.882.782,15
Outros Recursos Vinculados	87.595.578,65	13.373,38	6.788.235,21	159.542,78	1.645.148,78	0,00	78.989.278,50	11.920.391,71	0,00	67.068.886,79
TOTAL (III) = (I + II)	**1.088.975.356,21**	**123.856,31**	**9.463.332,56**	**3.228.792,19**	**4.601.183,36**	**0,00**	**1.071.558.191,79**	**26.881.645,70**	**0,00**	**1.044.676.546,0**

FONTE: Sistema e-Pública (1258-2503-753). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:50.

Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

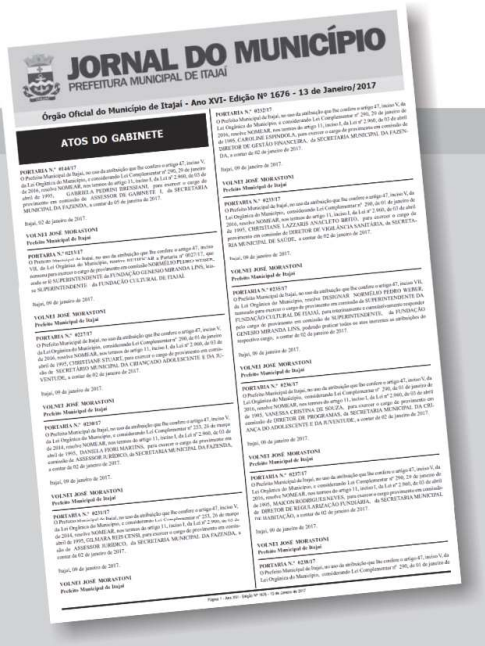
JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVI- Edição Nº 1676 - 13 de Janeiro/2017
ATOS DO GABINETE

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Município de Itajaí

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.642.148.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.641.428.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.641.428.551,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	735.675.736,42	44,82
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	886.371.417,82	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	842.052.846,93	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	797.734.276,04	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-84.199.298,11	-5,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.969.714.261,81	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	525.487.536,48	32,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	262.628.568,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	114.899.998,61	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.881.645,70	1.044.676.546,09

FONTE: Sistema e-Pública (2119-8258-495). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:51.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.730.147.450,10**	**1.730.147.450,10**	**305.887.281,47**	**17,68**	**1.732.281.335,43**	**100,12**	**-2.133.885,33**
RECEITAS CORRENTES	**1.582.598.280,00**	**1.582.598.280,00**	**302.508.472,93**	**19,11**	**1.692.335.467,94**	**106,93**	**-109.737.187,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	342.304.900,00	342.304.900,00	66.373.092,03	19,39	362.768.535,20	105,98	-20.463.635,20
Impostos	314.965.200,00	314.965.200,00	64.288.755,49	20,41	345.799.059,10	109,79	-30.833.859,10
Taxas	27.339.600,00	27.339.600,00	2.084.323,16	7,62	16.969.384,86	62,07	10.370.215,14
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	13,38	13,38	91,24	91,24	8,76
CONTRIBUIÇÕES	68.190.000,00	68.190.000,00	15.736.962,45	23,08	68.904.039,97	101,05	-714.039,97
Contribuições Sociais	38.190.000,00	38.190.000,00	12.206.291,01	31,96	47.038.292,34	123,17	-8.848.292,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	30.000.000,00	3.530.671,44	11,77	21.865.747,63	72,89	8.134.252,37
RECEITA PATRIMONIAL	107.542.530,00	107.542.530,00	29.113.762,56	27,07	91.667.585,54	85,24	15.874.944,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.469.150,00	32.469.150,00	4.717.693,16	14,53	34.792.318,63	107,16	-2.323.168,63
Valores Mobiliários	75.073.380,00	75.073.380,00	24.396.069,40	32,50	42.440.886,91	56,53	32.632.493,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.434.380,00	0,00	-14.434.380,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	13.706,63	45,69	53.323,50	177,74	-23.323,50
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	191.098.850,00	191.098.850,00	24.214.108,96	12,67	175.743.267,14	91,96	15.355.582,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.008.850,00	111.008.850,00	8.445.533,66	7,61	92.910.932,45	83,70	18.097.917,55
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	80.090.000,00	80.090.000,00	15.768.575,30	19,69	82.832.334,69	103,42	-2.742.334,69
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	838.407.200,00	838.407.200,00	161.771.513,91	19,30	931.306.305,02	111,08	-92.899.105,02
Transferências da União e de suas Entidades	228.360.600,00	228.360.600,00	49.121.187,80	21,51	326.239.927,73	142,86	-97.879.327,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	449.926.600,00	449.926.600,00	82.324.649,29	18,30	443.615.722,34	98,60	6.310.877,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	105.104,17	105,10	284.536,79	284,54	-184.536,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	30.220.572,65	18,89	160.634.856,16	100,40	-634.856,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	-510.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	21.262,00	106,31	-1.262,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.024.800,00	35.024.800,00	5.285.326,39	15,09	61.892.411,57	176,71	-26.867.611,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.091.400,00	22.091.400,00	2.373.065,97	10,74	19.004.367,49	86,03	3.087.032,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	154.000,00	154.000,00	910.707,32	591,37	31.608.681,39	20.525,12	-31.454.681,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.779.400,00	12.779.400,00	2.001.553,10	15,66	11.279.362,69	88,26	1.500.037,31
RECEITAS DE CAPITAL	**147.549.170,10**	**147.549.170,10**	**3.378.808,54**	**2,29**	**39.945.867,49**	**27,07**	**107.603.302,61**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	124.457.072,04	124.457.072,04	123,39	0,00	23.651.164,46	19,00	100.805.907,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	34.456.072,04	34.456.072,04	0,00	0,00	0,00	0,00	34.456.072,04
Operações de Crédito - Mercado Externo	90.001.000,00	90.001.000,00	123,39	0,00	23.651.164,46	26,28	66.349.835,54
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	491,95	0,24	17.091,95	8,50	183.908,05
Alienação de Bens Móveis	201.000,00	201.000,00	491,95	0,24	17.091,95	8,50	183.908,05
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.791.098,06	17.791.098,06	872.276,67	4,90	1.817.018,59	10,21	15.974.079,47
Transferências da União e de suas Entidades	17.630.998,06	17.630.998,06	872.276,67	4,95	1.643.808,59	9,32	15.987.189,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.100,00	160.100,00	0,00	0,00	173.210,00	108,19	-13.110,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.100.000,00	5.100.000,00	2.505.916,53	49,14	14.460.592,49	283,54	-9.360.592,49
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	5.100.000,00	5.100.000,00	2.505.916,53	49,14	14.460.592,49	283,54	-9.360.592,49
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**74.335.500,00**	**74.335.500,00**	**18.135.567,18**	**24,40**	**80.040.650,14**	**107,67**	**-5.705.150,14**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.804.482.950,10**	**1.804.482.950,10**	**324.022.848,65**	**17,96**	**1.812.321.985,57**	**100,43**	**-7.839.035,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**1.804.482.950,10**	**1.804.482.950,10**	**324.022.848,65**	**17,96**	**1.812.321.985,57**	**100,43**	**-7.839.035,47**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**1.804.482.950,10**	**1.804.482.950,10**	**324.022.848,65**	**17,96**	**1.812.321.985,57**	**100,43**	**-7.839.035,47**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	119.698.838,57	-------	-------	8.713.209,81	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	119.698.838,57	-------	-------	8.713.209,81	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.591.904.450,10**	**1.853.766.606,48**	**171.095.582,10**	**1.595.598.109,77**	**258.168.496,71**	**324.700.420,58**	**1.567.799.392,50**	**285.967.213,98**	**1.558.033.026,89**	**27.798.717,27**
DESPESAS CORRENTES	**1.344.005.123,62**	**1.573.479.886,78**	**196.268.764,68**	**1.484.284.205,47**	**89.195.681,31**	**298.084.058,79**	**1.463.496.230,32**	**109.983.656,46**	**1.454.328.314,77**	**20.787.975,15**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	661.225.381,39	743.514.536,31	155.084.080,97	721.781.524,94	21.733.011,37	157.816.489,92	720.838.707,16	22.675.829,15	719.913.038,67	942.817,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.330.000,00	5.568.000,00	-526.548,98	5.138.047,68	429.952,32	303.898,61	5.138.047,68	429.952,32	5.138.047,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.449.742,23	824.397.350,47	41.711.232,69	757.364.632,85	67.032.717,62	139.963.670,26	737.519.475,48	86.877.874,99	729.277.228,42	19.845.157,37
DESPESAS DE CAPITAL	**244.599.326,48**	**279.986.719,70**	**-25.173.182,58**	**111.313.904,30**	**168.672.815,40**	**26.616.361,79**	**104.303.162,18**	**175.683.557,52**	**103.704.712,12**	**7.010.742,12**
INVESTIMENTOS	229.889.326,48	267.495.334,70	-23.304.814,77	100.866.085,87	166.629.248,83	24.861.947,40	93.855.343,75	173.639.990,95	93.256.893,69	7.010.742,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.650.000,00	12.441.385,00	-1.868.367,81	10.447.818,43	1.993.566,57	1.754.414,39	10.447.818,43	1.993.566,57	10.447.818,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**74.929.500,00**	**81.820.295,85**	**10.937.537,62**	**80.150.419,13**	**1.669.876,72**	**18.097.483,42**	**79.999.968,80**	**1.820.327,05**	**79.988.293,94**	**150.450,33**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.666.833.950,10**	**1.935.586.902,33**	**182.033.119,72**	**1.675.748.528,90**	**259.838.373,43**	**342.797.904,00**	**1.647.799.361,30**	**287.787.541,03**	**1.638.021.320,83**	**27.949.167,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**1.666.833.950,10**	**1.935.586.902,33**	**182.033.119,72**	**1.675.748.528,90**	**259.838.373,43**	**342.797.904,00**	**1.647.799.361,30**	**287.787.541,03**	**1.638.021.320,83**	**27.949.167,60**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**136.573.456,67**	-------	-------	**164.522.624,27**	-------	**174.300.664,74**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**1.666.833.950,10**	**1.935.586.902,33**	**182.033.119,72**	**1.812.321.985,57**	**123.264.916,76**	**342.797.904,00**	**1.812.321.985,57**	**287.787.541,03**	**1.812.321.985,57**	**27.949.167,60**
RESERVA DO RPPS	**137.649.000,00**	**137.649.000,00**	**0,00**	**0,00**	**137.649.000,00**	**0,00**	**0,00**	**137.649.000,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**74.335.500,00**	**74.335.500,00**	**18.135.567,18**	**24,40**	**80.040.650,14**	**107,67**	**-5.705.150,14**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.500,00	124.500,00	1.365,26	1,10	168.100,19	135,02	-43.600,19
Impostos	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	124.782,17	173,31	-52.782,17
Taxas	52.500,00	52.500,00	1.365,26	2,60	43.318,02	82,51	9.181,98
CONTRIBUIÇÕES	72.359.000,00	72.359.000,00	17.910.059,96	24,75	78.373.269,70	108,31	-6.014.269,70
Contribuições Sociais	72.359.000,00	72.359.000,00	17.910.059,96	24,75	78.373.269,70	108,31	-6.014.269,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	-3.840,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00	0,00	-3.840,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.852.000,00	1.852.000,00	133.848,12	7,23	1.235.440,25	66,71	616.559,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.852.000,00	1.852.000,00	133.848,12	7,23	1.235.440,25	66,71	616.559,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	90.293,84	0,00	260.000,00	0,00	-260.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	90.293,84	0,00	260.000,00	0,00	-260.000,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**74.335.500,00**	**74.335.500,00**	**18.135.567,18**	**24,40**	**80.040.650,14**	**107,67**	**-5.705.150,14**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**74.929.500,00**	**81.820.295,85**	**10.937.537,62**	**80.150.419,13**	**1.669.876,72**	**18.097.483,42**	**79.999.968,80**	**1.820.327,05**	**79.988.293,94**	**150.450,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.953.000,00	80.065.180,85	11.104.253,27	78.633.339,08	1.431.841,77	17.957.045,02	78.633.269,70	1.431.911,15	78.633.269,70	69,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.976.500,00	1.755.115,00	-166.715,65	1.517.080,05	238.034,95	140.438,40	1.366.699,10	388.415,90	1.355.024,24	150.380,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**74.929.500,00**	**81.820.295,85**	**10.937.537,62**	**80.150.419,13**	**1.669.876,72**	**18.097.483,42**	**79.999.968,80**	**1.820.327,05**	**79.988.293,94**	**150.450,33**

FONTE: Sistema e-Pública (2174-9729-612). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:38.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.591.904.450,10	1.853.766.606,48	171.095.582,10	1.595.598.109,77	95,22	258.168.496,71	324.700.420,58	1.567.799.392,50	95,15	285.967.213,98	27.798.717,27
LEGISLATIVA	47.444.000,00	43.444.000,00	6.559.789,17	33.428.554,06	1,99	10.015.445,94	6.888.552,36	32.905.725,88	2,00	10.538.274,12	522.828,18
Ação Legislativa	47.444.000,00	43.444.000,00	6.559.789,17	33.428.554,06	1,99	10.015.445,94	6.888.552,36	32.905.725,88	2,00	10.538.274,12	522.828,18
JUDICIÁRIA	4.806.000,00	5.401.000,00	1.939.859,70	5.002.984,56	0,30	398.015,44	1.972.832,38	4.996.751,96	0,30	404.248,04	6.232,60
Ação Judiciária	4.806.000,00	5.401.000,00	1.939.859,70	5.002.984,56	0,30	398.015,44	1.972.832,38	4.996.751,96	0,30	404.248,04	6.232,60
ADMINISTRAÇÃO	259.462.262,76	305.094.286,03	47.009.308,84	285.186.068,33	17,02	19.908.217,70	63.895.242,59	281.537.232,80	17,09	23.557.053,23	3.648.835,53
Planejamento e Orçamento	8.239.075,35	7.501.395,35	1.152.636,11	7.352.492,02	0,44	148.903,33	1.275.413,79	7.329.423,35	0,44	171.972,00	23.068,67
Administração Geral	220.003.187,41	254.590.544,37	42.345.804,25	241.472.219,20	14,41	13.118.325,17	56.001.136,79	238.288.472,75	14,46	16.302.071,62	3.183.746,45
Administração Financeira	14.585.000,00	21.800.026,17	2.522.590,66	21.161.800,75	1,26	638.225,42	3.685.461,97	21.140.877,04	1,28	659.149,13	20.923,71
Controle Interno	2.062.000,00	1.824.120,14	273.912,95	1.402.511,80	0,08	421.608,34	292.748,87	1.402.511,80	0,09	421.608,34	0,00
Tecnologia da Informação	6.050.000,00	10.950.000,00	451.460,66	5.526.847,09	0,33	5.423.152,91	1.352.043,09	5.482.205,52	0,33	5.467.794,48	44.641,57
Comunicação Social	8.523.000,00	8.428.200,00	262.904,21	8.270.197,47	0,49	158.002,53	1.288.438,08	7.893.742,34	0,48	534.457,66	376.455,13
SEGURANÇA PÚBLICA	23.333.100,00	29.683.719,54	1.572.543,62	25.624.704,53	1,53	4.059.015,01	5.432.485,80	23.943.666,80	1,45	5.740.052,74	1.681.037,73
Policiamento	19.692.900,00	24.646.959,73	579.584,15	21.810.817,28	1,30	2.836.142,45	4.758.503,69	21.491.019,41	1,30	3.155.940,32	319.797,87
Defesa Civil	3.640.200,00	5.036.759,81	992.959,47	3.813.887,25	0,23	1.222.872,56	673.982,11	2.452.647,39	0,15	2.584.112,42	1.361.239,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.222.200,00	27.242.086,16	584.131,83	21.767.443,76	1,30	5.474.642,40	4.885.592,43	21.011.127,72	1,28	6.230.958,44	756.316,04
Assistência ao Idoso	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.263.100,00	5.555.431,81	-89.926,45	4.590.494,42	0,27	964.937,39	1.039.687,94	4.589.419,45	0,28	966.012,36	1.074,97
Assistência Comunitária	19.899.100,00	21.686.654,35	674.058,28	17.176.949,34	1,03	4.509.705,01	3.845.904,49	16.421.708,27	1,00	5.264.946,08	755.241,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	118.021.030,00	121.422.164,54	22.072.408,99	112.026.885,33	6,69	9.395.279,21	22.222.177,54	112.026.885,33	6,80	9.395.279,21	0,00
Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	-101.782,37	148.217,63	0,01	451.782,37	47.986,18	148.217,63	0,01	451.782,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	117.421.030,00	120.822.164,54	22.174.191,36	111.878.667,70	6,68	8.943.496,84	22.174.191,36	111.878.667,70	6,79	8.943.496,84	0,00
SAÚDE	294.119.992,48	443.833.458,73	64.421.102,67	440.919.787,84	26,31	2.913.670,89	80.538.732,37	435.069.245,42	26,40	8.764.213,31	5.850.542,42
Atenção Básica	129.381.500,00	143.387.611,42	34.687.234,19	142.921.404,79	8,53	466.206,63	34.458.577,59	140.031.507,95	8,50	3.356.103,47	2.889.896,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.943.392,48	277.762.633,93	28.285.694,63	276.463.154,37	16,50	1.299.479,56	44.513.254,20	273.771.222,86	16,61	3.991.411,07	2.691.931,51
Suporte Profilático e Terapêutico	9.378.150,00	10.028.785,88	942.602,81	9.295.276,44	0,55	733.509,44	936.563,16	9.152.902,28	0,56	875.883,60	142.374,16
Vigilância Epidemiológica	9.275.950,00	10.513.427,50	505.571,04	10.190.095,55	0,61	323.331,95	630.337,42	10.071.654,27	0,61	441.773,23	118.441,28
Alimentação e Nutrição	2.141.000,00	2.141.000,00	0,00	2.049.856,69	0,12	91.143,31	0,00	2.041.958,06	0,12	99.041,94	7.898,63
TRABALHO	2.939.400,00	1.872.059,92	263.176,01	1.681.740,35	0,10	190.319,57	373.991,61	1.681.740,35	0,10	190.319,57	0,00
Empregabilidade	315.000,00	216.888,62	-5.956,56	107.677,05	0,01	109.211,57	44.449,58	107.677,05	0,01	109.211,57	0,00
Fomento ao Trabalho	2.624.400,00	1.655.171,30	269.132,57	1.574.063,30	0,09	81.108,00	329.542,03	1.574.063,30	0,10	81.108,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	359.591.724,17	363.104.355,24	45.811.047,99	346.221.443,73	20,66	16.882.911,51	70.582.904,62	345.690.563,65	20,98	17.413.791,59	530.880,08
Administração Geral	15.073.409,85	16.247.309,42	1.490.128,25	15.243.942,34	0,91	1.003.367,08	3.376.948,91	15.243.942,34	0,93	1.003.367,08	0,00
Alimentação e Nutrição	28.113.000,00	16.947.935,60	673.785,62	16.350.680,75	0,98	597.254,85	4.237.599,26	15.951.941,02	0,97	995.994,58	398.739,73
Ensino Fundamental	160.831.034,32	166.654.212,31	20.512.416,82	159.165.973,68	9,50	7.488.238,63	34.552.090,58	159.085.532,90	9,65	7.568.679,41	80.440,78
Educação Infantil	140.087.030,00	147.834.647,91	19.923.304,41	140.352.275,05	8,38	7.482.372,86	25.192.393,11	140.300.575,48	8,51	7.534.072,43	51.699,57
Educação de Jovens e Adultos	1.932.250,00	1.482.250,00	304.513,32	1.417.250,00	0,08	65.000,00	304.513,32	1.417.250,00	0,09	65.000,00	0,00
Educação Especial	13.555.000,00	13.938.000,00	2.906.899,57	13.691.321,91	0,82	246.678,09	2.919.359,44	13.691.321,91	0,83	246.678,09	0,00
CULTURA	5.357.500,00	5.469.188,38	1.888.115,65	5.070.618,85	0,30	398.569,53	2.351.895,19	4.980.629,86	0,30	488.558,52	89.988,99
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000,00	200.000,00	89.988,99	110.071,73	0,01	89.928,27	1.389,24	20.082,74	0,00	179.917,26	89.988,99
Difusão Cultural	5.057.500,00	5.269.188,38	1.798.126,66	4.960.547,12	0,30	308.641,26	2.350.505,95	4.960.547,12	0,30	308.641,26	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	339.080,00	539.080,00	138.947,83	201.535,30	0,01	337.544,70	130.985,03	191.545,30	0,01	347.534,70	9.990,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	339.080,00	539.080,00	138.947,83	201.535,30	0,01	337.544,70	130.985,03	191.545,30	0,01	347.534,70	9.990,00
URBANISMO	208.267.350,00	246.022.165,16	-2.361.980,16	148.878.287,56	8,88	97.143.877,60	30.708.364,48	139.645.705,46	8,47	106.376.459,70	9.232.582,10
Infra-Estrutura Urbana	198.767.350,00	239.193.165,16	-3.489.303,76	142.077.546,28	8,48	97.115.618,88	29.533.374,22	132.844.964,18	8,06	106.348.200,98	9.232.582,10
Transportes Coletivos Urbanos	9.500.000,00	6.829.000,00	1.127.323,60	6.800.741,28	0,41	28.258,72	1.174.990,26	6.800.741,28	0,41	28.258,72	0,00
HABITAÇÃO	3.963.000,00	3.694.579,36	-116.161,20	3.371.362,79	0,20	323.216,57	718.481,20	3.370.442,79	0,20	324.136,57	920,00
Habitação Urbana	3.963.000,00	3.694.579,36	-116.161,20	3.371.362,79	0,20	323.216,57	718.481,20	3.370.442,79	0,20	324.136,57	920,00
SANEAMENTO	116.230.655,69	138.330.655,69	-21.998.551,89	60.268.277,46	3,60	78.062.378,23	15.512.584,13	55.796.686,69	3,39	82.533.969,00	4.471.590,77
Saneamento Básico Urbano	116.230.655,69	138.330.655,69	-21.998.551,89	60.268.277,46	3,60	78.062.378,23	15.512.584,13	55.796.686,69	3,39	82.533.969,00	4.471.590,77
GESTÃO AMBIENTAL	1.428.450,00	2.080.632,34	119.831,75	1.162.019,81	0,07	918.612,53	218.156,24	1.028.307,09	0,06	1.052.325,25	133.712,72
Controle Ambiental	1.428.450,00	2.080.632,34	119.831,75	1.162.019,81	0,07	918.612,53	218.156,24	1.028.307,09	0,06	1.052.325,25	133.712,72
AGRICULTURA	2.950.000,00	3.009.080,34	958.677,15	2.724.321,82	0,16	284.758,52	1.214.854,10	2.724.149,53	0,17	284.930,81	172,29
Extensão Rural	2.950.000,00	3.009.080,34	958.677,15	2.724.321,82	0,16	284.758,52	1.214.854,10	2.724.149,53	0,17	284.930,81	172,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.646.700,00	4.456.900,00	-50.123,30	3.721.893,70	0,22	735.006,30	312.063,76	3.704.393,70	0,22	752.506,30	17.500,00
Comercialização	1.134.000,00	867.900,00	-13.161,37	802.272,46	0,05	65.627,54	194.188,41	802.272,46	0,05	65.627,54	0,00
Turismo	3.512.700,00	3.589.000,00	-36.961,93	2.919.621,24	0,17	669.378,76	117.875,35	2.902.121,24	0,18	686.878,76	17.500,00
TRANSPORTE	65.983.100,00	66.074.123,90	3.422.567,32	60.146.897,17	3,59	5.927.226,73	9.702.910,35	59.301.309,35	3,60	6.772.814,55	845.587,82
Administração Geral	3.050.000,00	4.084.000,00	21.118,30	3.461.129,55	0,21	622.870,45	21.118,30	3.461.129,55	0,21	622.870,45	0,00
Transporte Hidroviário	62.933.100,00	61.990.123,90	3.401.449,02	56.685.767,62	3,38	5.304.356,28	9.681.792,05	55.840.179,80	3,39	6.149.944,10	845.587,82
DESPORTO E LAZER	5.585.905,00	4.416.905,00	-269.875,15	3.933.962,64	0,23	482.942,36	462.672,97	3.933.962,64	0,24	482.942,36	0,00
Desporto de Rendimento	3.671.391,00	2.871.391,00	-281.289,00	2.478.264,50	0,15	393.126,50	176.280,50	2.478.264,50	0,15	393.126,50	0,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	1.914.514,00	1.545.514,00	11.413,85	1.455.698,14	0,09	89.815,86	286.392,47	1.455.698,14	0,09	89.815,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	38.913.000,00	38.276.166,15	-869.234,72	34.259.320,18	2,04	4.016.845,97	6.574.941,43	34.259.320,18	2,08	4.016.845,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	24.980.000,00	18.009.385,00	-2.394.916,79	15.585.866,11	0,93	2.423.518,89	2.058.313,00	15.585.866,11	0,95	2.423.518,89	0,00
Outros Encargos Especiais	13.933.000,00	20.266.781,15	1.525.682,07	18.673.454,07	1,11	1.593.327,08	4.516.628,43	18.673.454,07	1,13	1.593.327,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	74.929.500,00	81.820.295,85	10.937.537,62	80.150.419,13	4,78	1.669.876,72	18.097.483,42	79.999.968,80	4,85	1.820.327,05	150.450,33
TOTAL (III) = (I + II)	1.666.833.950,10	1.935.586.902,33	182.033.119,72	1.675.748.528,90	100,00	259.838.373,43	342.797.904,00	1.647.799.361,30	100,00	287.787.541,03	27.949.167,60

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	74.929.500,00	81.820.295,85	10.937.537,62	80.150.419,13	4,78	1.669.876,72	18.097.483,42	79.999.968,80	4,85	1.820.327,05	150.450,33
LEGISLATIVA	3.914.000,00	3.914.000,00	659.401,06	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	659.609,80	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	0,00
Ação Legislativa	3.914.000,00	3.914.000,00	659.401,06	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	659.609,80	2.847.250,54	0,17	1.066.749,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.273.100,00	23.172.715,00	80.739,83	22.769.464,86	1,36	403.250,14	3.613.553,00	22.769.168,39	1,38	403.546,61	296,47
Administração Geral	23.273.100,00	23.172.715,00	80.739,83	22.769.464,86	1,36	403.250,14	3.613.553,00	22.769.168,39	1,38	403.546,61	296,47
SAÚDE	14.654.000,00	17.423.180,85	3.987.880,21	17.357.917,14	1,04	65.263,71	4.025.591,76	17.322.615,95	1,05	100.564,90	35.301,19
Atenção Básica	12.185.000,00	13.925.434,84	2.343.785,57	13.925.434,84	0,83	0,00	2.381.497,12	13.890.133,65	0,84	35.301,19	35.301,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	1.528.746,01	1.041.707,37	1.528.746,01	0,09	0,00	1.041.707,37	1.528.746,01	0,09	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	341.000,00	341.000,00	0,00	299.781,37	0,02	41.218,63	0,00	299.781,37	0,02	41.218,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.210.000,00	1.210.000,00	602.387,27	1.185.954,92	0,07	24.045,08	602.387,27	1.185.954,92	0,07	24.045,08	0,00
Alimentação e Nutrição	418.000,00	418.000,00	0,00	418.000,00	0,02	0,00	0,00	418.000,00	0,03	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	31.673.400,00	35.723.400,00	6.037.189,87	35.589.577,73	2,12	133.822,27	9.518.528,07	35.474.725,06	2,15	248.674,94	114.852,67
Administração Geral	1.178.400,00	1.318.400,00	133.104,64	1.311.104,64	0,08	7.295,36	250.529,52	1.311.104,64	0,08	7.295,36	0,00
Ensino Fundamental	10.580.000,00	11.980.000,00	1.274.085,23	11.854.085,23	0,71	125.914,77	3.850.122,53	11.854.085,23	0,72	125.914,77	0,00
Educação Infantil	17.845.000,00	20.355.000,00	2.630.000,00	20.354.387,86	1,21	612,14	3.417.876,02	20.239.535,19	1,23	115.464,81	114.852,67
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,12	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,12	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.415.000,00	1.587.000,00	172.326,65	1.586.208,86	0,09	791,14	280.200,79	1.586.208,86	0,10	791,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.415.000,00	1.587.000,00	172.326,65	1.586.208,86	0,09	791,14	280.200,79	1.586.208,86	0,10	791,14	0,00
TOTAL	74.929.500,00	81.820.295,85	10.937.537,62	80.150.419,13	4,78	1.669.876,72	18.097.483,42	79.999.968,80	4,85	1.820.327,05	150.450,33

FONTE: Sistema e-Pública (2033-6471-383). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:38.

[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	144.763.546,29	183.124.010,44	129.301.233,20	124.935.173,84	122.548.623,27	137.911.094,19	158.639.808,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.055.853,69	62.593.507,19	27.876.318,82	20.823.344,74	20.884.149,68	22.632.634,94	24.651.663,29
IPTU	5.134.468,28	39.915.383,09	4.951.003,48	1.648.466,21	2.026.966,32	2.007.625,88	2.444.633,62
ISS	14.327.633,78	12.478.668,54	11.662.754,51	11.465.202,18	10.135.362,92	10.447.741,06	12.721.922,39
ITBI	3.922.081,40	2.622.222,58	2.265.176,11	2.047.257,74	2.569.794,31	3.875.351,56	2.936.590,04
IRRF	4.134.827,61	5.134.026,45	6.007.259,67	5.147.472,05	5.381.977,37	5.579.847,98	5.408.655,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.536.842,62	2.443.206,53	2.990.125,05	514.946,56	770.048,76	722.068,46	1.139.861,28
Contribuições	4.933.072,16	5.090.250,30	5.170.196,13	5.057.117,84	4.981.640,32	4.955.764,74	5.751.650,60
Receita Patrimonial	4.931.047,17	7.123.287,66	-1.443.452,43	4.351.306,95	10.492.764,87	8.776.008,49	11.562.109,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.839.840,43	3.743.129,15	-4.974.488,71	810.546,62	6.844.041,64	5.323.419,84	8.550.906,45
Outras Receitas Patrimoniais	2.091.206,74	3.380.158,51	3.531.036,28	3.540.760,33	3.648.723,23	3.452.588,65	3.011.203,40
Receita Agropecuária	2.556,58	1.782,58	3.386,92	3.409,56	3.586,80	8.326,49	5.962,43
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.052.665,13	15.671.972,92	14.751.708,07	15.830.504,03	14.726.506,62	14.488.839,72	14.416.765,24
Transferências Correntes	83.971.775,54	89.781.036,61	80.158.775,95	76.689.636,35	68.680.153,67	83.506.141,99	98.446.114,31
Cota-Parte do FPM	5.627.569,11	8.131.586,17	4.754.763,48	4.660.720,78	4.869.398,11	3.963.951,24	6.833.446,53
Cota-Parte do ICMS	46.525.969,18	44.640.304,18	42.216.261,75	32.151.777,07	29.213.031,17	33.141.473,95	40.155.395,71
Cota-Parte do IPVA	2.724.108,89	2.758.109,13	3.107.531,87	3.040.002,85	3.630.758,60	3.857.480,31	3.913.239,02
Cota-Parte do ITR	36.738,99	2.794,87	6.742,37	7.734,18	2.499,23	544,85	2.486,73
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	483.282,36	522.787,93	482.457,21	432.965,44	431.693,79	388.218,66	466.358,77
Transferências do FUNDEB	14.609.017,92	14.904.176,03	14.017.382,15	10.823.784,64	10.486.000,64	11.040.309,32	12.995.447,13
Outras Transferências Correntes	13.965.089,09	18.821.278,30	15.573.637,12	25.572.651,39	20.046.772,13	31.114.163,66	34.079.740,42
Outras Receitas Correntes	2.816.576,02	2.862.173,18	2.784.299,74	2.179.854,37	2.779.821,31	3.543.377,82	3.805.542,29
DEDUÇÕES (II)	14.309.858,47	14.541.845,09	13.485.879,12	11.430.735,06	11.014.250,81	11.674.155,70	14.065.584,92
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.974.236,95	3.084.164,16	3.106.427,40	3.105.982,06	3.118.661,76	3.150.123,49	4.083.652,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	256.088,04	246.564,70	265.900,62	266.113,11	266.113,11	253.698,60	261.415,29
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.079.533,48	11.211.116,23	10.113.551,10	8.058.639,89	7.629.475,94	8.270.333,61	9.720.517,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	130.453.687,82	168.582.165,35	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	130.453.687,82	168.582.165,35	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	130.453.687,82	168.582.165,35	115.815.354,08	113.504.438,78	111.534.372,46	126.236.938,49	144.574.223,09

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	167.763.504,14	144.786.739,67	173.517.543,71	137.627.894,74	187.138.517,16	1.812.057.688,66	1.708.218.280,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.854.151,36	27.620.309,27	32.403.510,19	26.941.912,52	39.431.179,51	362.768.535,20	342.304.900,00
IPTU	2.640.243,38	3.097.719,07	3.162.836,69	3.147.318,16	3.872.173,49	74.048.837,67	75.145.000,00
ISS	13.187.871,16	14.557.355,81	13.706.232,71	13.408.495,19	16.465.224,13	154.564.464,38	141.900.000,00
ITBI	3.916.203,04	3.803.854,34	9.096.261,10	3.579.472,14	5.881.888,28	46.516.152,64	39.990.200,00
IRRF	5.307.983,31	5.269.464,04	5.363.905,87	5.716.041,92	12.218.142,18	70.669.604,41	57.930.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	801.850,47	891.916,01	1.074.273,82	1.090.585,11	993.751,43	16.969.476,10	27.339.700,00
Contribuições	5.733.421,07	5.722.064,61	5.771.899,75	5.827.114,06	9.909.848,39	68.904.039,97	68.190.000,00
Receita Patrimonial	14.545.409,38	-491.032,63	2.706.373,67	7.767.190,06	21.346.572,50	91.667.585,54	107.542.530,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-2.670.502,16	-3.015.247,40	593.171,65	5.602.761,61	18.793.307,79	42.440.886,91	75.073.380,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.215.911,54	2.524.214,77	2.113.202,02	2.164.428,45	2.553.264,71	49.226.698,63	32.469.150,00
Receita Agropecuária	3.933,46	4.540,73	2.131,32	1.543,41	12.163,22	53.323,50	30.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.639.034,93	15.179.468,12	14.771.693,40	12.596.640,73	11.617.468,23	175.743.267,14	191.098.850,00
Transferências Correntes	101.248.183,59	92.941.432,91	91.575.821,94	82.640.061,74	101.389.391,14	1.051.028.525,74	964.027.200,00
Cota-Parte do FPM	4.340.769,91	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	66.918.031,06	80.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	41.281.475,51	43.654.433,59	46.623.586,49	42.931.381,88	50.068.458,34	492.603.548,82	508.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.619.838,33	3.479.121,39	3.584.117,36	2.287.940,48	1.499.334,89	37.501.583,12	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.990,66	24.317,51	196.540,54	39.236,84	60.722,57	382.349,34	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	539.351,58	633.533,22	725.053,43	794.783,31	835.906,00	6.736.391,70	5.600.000,00
Transferências do FUNDEB	13.281.078,23	13.541.459,53	14.715.627,92	14.179.285,11	16.041.287,54	160.634.856,16	160.000.000,00
Outras Transferências Correntes	38.183.679,37	28.112.039,27	21.025.980,38	16.171.424,54	23.585.309,87	286.251.765,54	169.427.200,00
Outras Receitas Correntes	5.739.370,35	3.809.956,66	26.286.113,44	1.853.432,22	3.431.894,17	61.892.411,57	35.024.800,00
DEDUÇÕES (II)	14.266.720,16	14.575.446,61	15.315.798,31	14.816.526,82	20.412.336,08	169.909.137,15	170.710.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.045.530,86	4.053.056,37	4.069.443,49	4.097.869,91	8.090.693,89	46.979.842,54	38.190.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	264.504,31	264.803,64	79.512,34	260.786,71	521.573,42	3.207.073,89	6.900.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.956.684,99	10.257.586,60	11.166.842,48	10.457.870,20	11.800.068,77	119.722.220,72	125.620.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	153.496.783,98	130.211.293,06	158.201.745,40	122.811.367,92	166.726.181,08	1.642.148.551,51	1.537.508.280,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00	720.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	153.096.783,98	130.211.293,06	158.201.745,40	122.611.367,92	166.606.181,08	1.641.428.551,51	1.537.508.280,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	153.096.783,98	130.211.293,06	158.201.745,40	122.611.367,92	166.606.181,08	1.641.428.551,51	1.537.508.280,00

FONTE: Sistema e-Pública (2019-8849-210). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:38.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continua

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	147.749.000,00	147.749.000,00	136.030.381,29	199.978.876,40
Receita de Contribuições dos Segurados	28.640.000,00	28.640.000,00	35.915.797,73	28.047.838,60
Civil	28.640.000,00	28.640.000,00	35.915.797,73	28.047.838,60
Ativo	28.600.000,00	28.600.000,00	35.852.971,78	28.000.189,43
Inativo	34.000,00	34.000,00	55.543,43	40.779,72
Pensionista	6.000,00	6.000,00	7.282,52	6.869,45
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	49.259.000,00	49.259.000,00	61.421.638,37	57.252.687,88
Civil	49.259.000,00	49.259.000,00	61.421.638,37	57.252.687,88
Ativo	49.259.000,00	49.259.000,00	61.421.638,37	57.252.687,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	69.150.000,00	69.150.000,00	38.298.379,70	113.859.731,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	69.150.000,00	69.150.000,00	38.298.379,70	113.859.731,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00	700.000,00	394.565,49	818.618,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	700.000,00	700.000,00	344.326,41	746.342,52
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	50.239,08	72.275,88
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)	147.749.000,00	147.749.000,00	136.030.381,29	199.978.876,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	7.408.839,50	5.826.249,13	7.408.839,50	5.826.249,13	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	5.832.970,95	4.436.130,75	5.832.970,95	4.436.130,75	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	1.575.868,55	1.390.118,38	1.575.868,55	1.390.118,38	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	451.338,03	15.458,27	451.338,03	15.458,27	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	7.483,24	15.458,27	7.483,24	15.458,27	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	443.854,79	0,00	443.854,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (V)	0,00	0,00	7.860.177,53	5.841.707,40	7.860.177,53	5.841.707,40	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)[2]	147.749.000,00	147.749.000,00	128.170.203,76	194.137.169,00	128.170.203,76	194.137.169,00	-------	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	137.649.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Continua

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	76,85 D	3.877,35 D
Investimentos e Aplicações	899.417.559,44 D	771.061.647,86 D
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	29.500.000,00	29.500.000,00	23.464.716,01	32.224.709,00
Receita de Contribuições dos Segurados	9.550.000,00	9.550.000,00	11.064.044,81	9.819.903,54
Civil	9.550.000,00	9.550.000,00	11.064.044,81	9.819.903,54
Ativo	6.800.000,00	6.800.000,00	7.579.879,32	7.111.610,62
Inativo	2.500.000,00	2.500.000,00	3.273.993,10	2.512.471,09
Pensionista	250.000,00	250.000,00	210.172,39	195.821,83
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.600.000,00	13.600.000,00	11.460.081,13	14.178.456,79
Civil	13.600.000,00	13.600.000,00	11.460.081,13	14.178.456,79
Ativo	13.600.000,00	13.600.000,00	11.460.081,13	14.178.456,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	27.842,59	231.572,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	27.842,59	231.572,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.200.000,00	6.200.000,00	912.747,48	7.994.776,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.200.000,00	6.200.000,00	912.747,48	7.905.089,91
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	89.686,11
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IX)=(VII+VII)	29.500.000,00	29.500.000,00	23.464.716,01	32.224.709,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	104.459.331,68	91.947.993,26	104.459.331,68	91.947.993,26	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	94.345.134,22	82.673.348,77	94.345.134,22	82.673.348,77	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	10.114.197,46	9.274.644,49	10.114.197,46	9.274.644,49	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	141.019,22	137.109,05	141.019,22	137.109,05	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	140.734,39	137.109,05	140.734,39	137.109,05	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	284,83	0,00	284,83	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (X)	0,00	0,00	104.600.350,90	92.085.102,31	104.600.350,90	92.085.102,31	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)²	29.500.000,00	29.500.000,00	-81.135.634,89	-59.860.393,31	-81.135.634,89	-59.860.393,31	-------	-------

Continua 4 / 5

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) — **Em Reais**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	80.758.293,95
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	7.691.495,40	9.170.841,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.691.495,40	9.170.841,25

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.650.000,00	9.650.000,00	7.414.574,78	8.754.322,46	7.406.661,57	8.732.042,30	7.913,21	22.280,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	350.000,00	350.000,00	4.010,80	13.222,40	4.010,80	13.222,40	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.418.585,58	8.767.544,86	7.410.672,37	8.745.264,70	7.913,21	22.280,16
RESULTADO DA ADMINIST. RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	272.909,82	403.296,39	280.823,03	425.576,55	-7.913,21	-22.280,16

FONTE: Sistema e-Pública (1294-8926-317). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:38.

Nota:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAI

Nota: No exercício de 2020 o Plano Financeiro utilizou os recursos referente ao superávit financeiro do exercício anterior no valor de 401.134,54, o qual não consta nesse relatório. Desta forma, o resultado previdenciário do Plano Financeiro é de -80.734.500,35, sendo coberto pelos aportes repassados no exercício 2020 no valor de 80.758.293,95, gerando um superávit financeiro do Plano no valor de 23.793,60.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.582.598.280,00	1.692.335.467,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.304.900,00	362.768.535,20
IPTU	75.145.000,00	74.048.837,67
ISS	141.900.000,00	154.564.464,38
ITBI	39.990.200,00	46.516.152,64
IRRF	57.930.000,00	70.669.604,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.339.700,00	16.969.476,10
Contribuições	68.190.000,00	68.904.039,97
Receita Patrimonial	107.542.530,00	91.667.585,54
Aplicações Financeiras (II)	75.073.380,00	42.440.886,91
Outras Receitas Patrimoniais	32.469.150,00	49.226.698,63
Tranferências Correntes	838.407.200,00	931.306.305,02
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00	54.640.582,77
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00	394.082.840,10
Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00	30.001.267,49
Cota-Parte do ITR	320.000,00	305.879,60
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480.000,00	5.389.113,36
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00	160.634.856,16
Outras Transferências Correntes	169.427.200,00	286.251.765,54
Demais Receitas Correntes	226.153.650,00	237.689.002,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	226.153.650,00	237.689.002,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.507.524.900,00	1.649.894.581,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	147.549.170,10	39.945.867,49
Operações de Crédito (VI)	124.457.072,04	23.651.164,46
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	201.000,00	17.091,95
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	201.000,00	17.091,95

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		**Em Reais**
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	17.791.098,06	1.817.018,59
Convênios	17.528.098,06	1.491.631,45
Outras Transferências de Capital	263.000,00	325.387,14
Outras Receitas de Capital	5.100.000,00	14.460.592,49
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	5.100.000,00	14.460.592,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.891.098,06	16.277.611,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.530.415.998,06	1.666.172.192,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.573.479.886,78	1.484.284.205,47	1.463.496.230,32	1.454.328.314,77	7.539.476,41	8.705.949,53	8.700.827,53
Pessoal e Encargos Sociais	743.514.536,31	721.781.524,94	720.838.707,16	719.913.038,67	1.731.986,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.568.000,00	5.138.047,68	5.138.047,68	5.138.047,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	824.397.350,47	757.364.632,85	737.519.475,48	729.277.228,42	5.807.489,93	8.705.949,53	8.700.827,53
Transferências Constitucionais e Legais	1.639.700,00	1.236.700,02	1.236.700,02	1.124.011,92	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	822.757.650,47	756.127.932,83	736.282.775,46	728.153.216,50	5.807.489,93	8.705.949,53	8.700.827,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.567.911.886,78	1.479.146.157,79	1.458.358.182,64	1.449.190.267,09	7.539.476,41	8.705.949,53	8.700.827,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	279.986.719,70	111.313.904,30	104.303.162,18	103.704.712,12	2.309.045,69	29.911.102,71	29.911.102,71
Investimentos	267.495.334,70	100.866.085,87	93.855.343,75	93.256.893,69	2.309.045,69	29.911.102,71	29.911.102,71
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	12.441.385,00	10.447.818,43	10.447.818,43	10.447.818,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	267.545.334,70	100.866.085,87	93.855.343,75	93.256.893,69	2.309.045,69	29.911.102,71	29.911.102,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							**Em Reais**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.835.757.221,48	1.580.012.243,66	1.552.213.526,39	1.542.447.160,78	9.848.522,10	38.617.052,24	38.611.930,24

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	75.264.578,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-187.684.380,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	42.440.886,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.763.668,92

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	111.941.796,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-49.781.909,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	73.642.842,47	97.346.769,27
DEDUÇÕES (XXIX)	187.540.037,94	181.546.067,38
Disponibilidade de Caixa	187.414.673,06	181.372.109,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	197.102.508,92	190.740.616,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.687.835,86	9.368.507,57
Demais Haveres Financeiros	125.364,88	173.958,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-113.897.195,47	-84.199.298,11
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-29.697.897,36

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	319.328,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	17.091,95
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-30.034.317,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-66.711.535,59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.698.838,57
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	119.698.838,57
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	137.649.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1760-2091-491). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:40.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Rafael Luiz Pinto
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	406.227,05	9.684.215,69	9.848.522,10	123.186,33	118.734,31	211.879,01	52.598.188,18	38.617.052,24	38.611.930,24	10.990.437,52	3.207.699,43	3.326.433,74
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	504,70	504,70	0,00	0,00	39.800,00	170.530,38	183.116,36	183.116,36	25.061,29	2.152,73	2.152,73
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,84	0,00	0,00	600,84	0,00	0,00
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	205.204,57	4.139.837,56	4.345.041,67	0,45	0,01	1.497,00	18.476.701,95	15.060.259,28	15.055.137,28	333.556,19	3.089.505,48	3.089.505,49
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	779,91	2.520,62	0,00	779,91	2.520,62	4.595,00	897.966,93	823.682,91	823.682,91	64.679,02	14.200,00	16.720,62
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	20.611,00	15.612,00	15.612,00	4.999,00	0,00	0,00
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	431,67	22.686,81	1.365,00	0,00	21.753,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.753,48
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,01	480,00	0,00	0,00	480,01	83.201,34	117.123,47	0,00	0,00	98.483,59	101.841,22	102.321,23
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	19.351,87	15.228,70	14.103,70	0,00	20.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,87
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	1.484.903,28	1.484.903,28	0,00	0,00	24.064,50	3.881.824,15	3.491.956,11	3.491.956,11	413.932,54	0,00	0,00
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	416.423,54	416.423,54	0,00	0,00	0,00	22.280,16	22.280,16	22.280,16	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	161.098,92	1.246.429,89	1.211.640,62	122.405,17	73.483,02	58.721,17	25.421.123,43	16.397.176,78	16.397.176,78	9.082.667,82	0,00	73.483,02
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	19.339,80	2.331.000,59	2.350.339,59	0,80	0,00	0,00	2.656.013,16	1.943.209,17	1.943.209,17	712.803,99	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.412,71	679.759,47	679.759,47	253.653,24	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	13.816,66	13.816,66	0,00	0,00	0,00	60.914,30	34.699,54	34.699,54	0,00	26.214,76	26.214,76
EXECUTIVO												
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	0,00	266,65	266,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.214,76	0,00	0,00	0,00	26.214,76	26.214,76
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	7.784,10	7.784,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	0,00	5.765,91	5.765,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.699,54	34.699,54	34.699,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	406.227,05	9.698.032,35	9.862.338,76	123.186,33	118.734,31	211.879,01	52.659.102,48	38.651.751,78	38.646.629,78	10.990.437,52	3.233.914,19	3.352.648,50

FONTE: Sistema e-Pública (1533-1713-402). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:39.

1 / 2

Município de Itajaí
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Rafael Luiz Pinto
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	315.037.200,00	315.037.200,00	345.923.841,27	109,80
1.1-Receita resultante do IPTU	75.217.000,00	75.217.000,00	74.173.619,84	98,61
1.1.1-IPTU	59.952.000,00	59.952.000,00	62.067.498,93	103,53
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	12.106.120,91	79,31
1.2-Receita resultante do ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	46.516.152,64	116,32
1.2.1-ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	45.015.652,76	120,39
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	1.500.499,88	57,71
1.3-Receita resultante do ISS	141.900.000,00	141.900.000,00	154.564.464,38	108,92
1.3.1-ISS	131.850.000,00	131.850.000,00	148.612.316,03	112,71
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	5.952.148,35	59,23
1.4-Receita resultante do IRRF	57.930.000,00	57.930.000,00	70.669.604,41	121,99
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	634.600.000,00	634.600.000,00	604.141.904,04	95,20
2.1-Cota Parte FPM	80.500.000,00	80.500.000,00	66.918.031,06	83,13
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	74.000.000,00	61.387.244,19	82,96
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.500.000,00	3.500.000,00	2.762.448,64	78,93
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.000.000,00	3.000.000,00	2.768.338,23	92,28
2.2-Cota Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	492.603.548,82	96,97
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.600.000,00	5.600.000,00	6.736.391,70	120,29
2.5-Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	382.349,34	95,59
2.6-Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	37.501.583,12	93,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	949.637.200,00	949.637.200,00	950.065.745,31	100,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.853.800,00	20.853.800,00	19.341.634,44	92,75
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.600.000,00	16.600.000,00	14.832.015,10	89,35
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.900.000,00	3.900.000,00	4.261.998,40	109,28
5.4-Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	215.804,28	113,58
5.5-Outras transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	11.697,76	58,49
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	143.800,00	143.800,00	20.118,90	13,99
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.630.100,00	1.630.100,00	648.723,11	39,80
6.1-Transferências de convênios	1.630.000,00	1.630.000,00	648.248,32	39,77
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	100,00	100,00	474,79	474,79
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	22.483.900,00	22.483.900,00	19.990.357,55	88,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	125.620.000,00	125.620.000,00	119.722.220,72	95,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.800.000,00	14.800.000,00	12.277.448,29	82,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	101.600.000,00	101.600.000,00	98.520.708,72	96,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.120.000,00	1.120.000,00	1.347.278,34	120,29
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	80.000,00	80.000,00	76.469,74	95,59
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.500.315,63	93,75
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.143.000,00	160.143.000,00	160.660.252,83	100,32
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	160.000.000,00	160.000.000,00	160.634.856,16	100,40
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	143.000,00	143.000,00	25.396,67	17,76
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	34.380.000,00	34.380.000,00	40.912.635,44	119,00

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	100.463.000,00	102.248.161,30	102.248.161,30	100,00	102.248.161,30	100,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	38.995.750,00	38.995.750,00	38.995.750,00	100,00	38.995.750,00	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	61.467.250,00	63.252.411,30	63.252.411,30	100,00	63.252.411,30	100,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	59.680.000,00	59.722.315,73	59.722.315,73	100,00	59.722.315,73	100,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	33.380.000,00	36.880.000,00	36.880.000,00	100,00	36.880.000,00	100,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	26.300.000,00	22.842.315,73	22.842.315,73	100,00	22.842.315,73	100,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	160.143.000,00	161.970.477,03	161.970.477,03	100,00	161.970.477,03	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.827.477,03
17.1- FUNDEB 60%	1.785.161,30
17.2- FUNDEB 40%	42.315,73
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.827.477,03

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	160.143.000,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,53
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,15
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	0,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.827.477,03
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]	1.827.477,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	148.386.230,00	157.831.637,91	152.296.520,71	96,49	152.135.999,97	96,39	160.520,74
22.1-Creche	91.631.230,00	101.341.823,63	96.016.603,81	94,75	95.888.284,68	94,62	128.319,13
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	52.225.750,00	54.225.750,00	54.225.750,00	100,00	54.225.750,00	100,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	39.405.480,00	47.116.073,63	41.790.853,81	88,70	41.662.534,68	88,43	128.319,13
22.2-Pré-escola	56.755.000,00	56.489.814,28	56.279.916,90	99,63	56.247.715,29	99,57	32.201,61
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	20.150.000,00	21.650.000,00	21.650.000,00	100,00	21.650.000,00	100,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	36.605.000,00	34.839.814,28	34.629.916,90	99,40	34.597.715,29	99,31	32.201,61
23-ENSINO FUNDAMENTAL	175.673.184,32	176.002.370,04	168.834.128,74	95,93	168.834.128,74	95,93	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	87.767.250,00	84.267.250,00	84.267.250,00	100,00	84.267.250,00	100,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	87.905.934,32	91.735.120,04	84.566.878,74	92,19	84.566.878,74	92,19	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	324.059.414,32	333.834.007,95	321.130.649,45	96,19	320.970.128,71	96,15	160.520,74

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	40.912.635,44
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.827.477,03
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	403.102,43
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	224.510,26
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	43.367.725,16
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	277.762.924,29
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	29,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.715.000,00	17.083.868,75	15.209.531,34	89,03	15.209.531,34	89,03	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	50.290.709,85	45.824.139,16	43.469.713,86	94,86	43.018.942,63	93,88	450.771,23
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	67.005.709,85	62.908.007,91	58.679.245,20	93,28	58.228.473,97	92,56	450.771,23
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	391.065.124,17	396.742.015,86	379.809.894,65	95,73	379.198.602,68	95,58	611.291,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	224.510,26
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	224.510,26
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.977.235,73	1.109.800,10
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	160.634.856,16	14.832.015,10
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	163.060.219,87	15.935.065,86
47.1- (-) Orçamento do Exercício	161.962.789,47	15.209.340,08
47.2- (-) Restos a Pagar	1.097.430,40	725.725,78
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.396,67	11.875,55
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	577.268,69	18.624,89
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	577.268,69	18.624,89

FONTE: Sistema e-Pública (1451-7373-848). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:40.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) R$ 1,00

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**124.457.072,04**	**23.651.164,46**	**100.805.907,58**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	279.986.719,70	111.313.904,30	168.672.815,40
Investimentos	267.495.334,70	100.866.085,87	166.629.248,83
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	12.441.385,00	10.447.818,43	1.993.566,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**279.986.719,70**	**111.313.904,30**	**168.672.815,40**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	155.529.647,66	**87.662.739,84**	**67.866.907,82**

FONTE: Sistema e-Pública (1261-8856-170). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:42.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

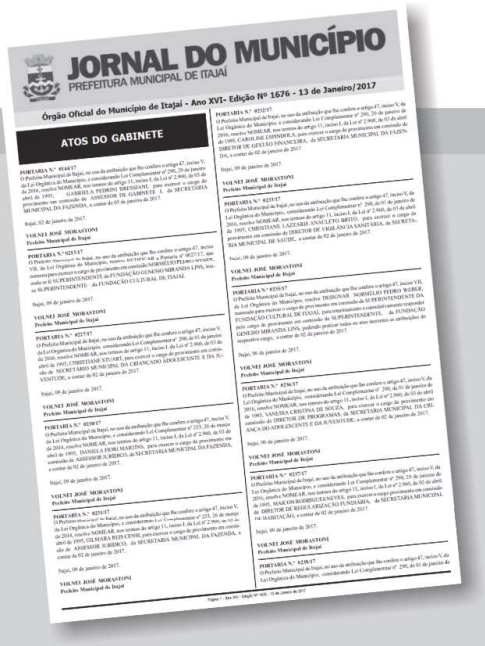

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	775.447.698,10
2020	107.781.928,99	9.741.932,04	98.039.996,95	873.487.695,05
2021	111.035.981,52	11.740.772,57	99.295.208,95	972.782.904,00
2022	114.237.966,24	13.926.756,92	100.311.209,32	1.073.094.113,32
2023	117.224.867,56	17.047.052,79	100.177.814,77	1.173.271.928,09
2024	120.203.267,11	20.173.687,08	100.029.580,03	1.273.301.508,12
2025	123.040.166,00	23.659.877,94	99.380.288,06	1.372.681.796,18
2026	125.760.886,08	27.159.494,81	98.601.391,27	1.471.283.187,45
2027	128.362.939,82	31.132.416,60	97.230.523,22	1.568.513.710,67
2028	130.784.255,99	35.562.442,26	95.221.813,73	1.663.735.524,40
2029	132.745.981,38	41.256.538,41	91.489.442,97	1.755.224.967,37
2030	134.735.044,45	46.277.142,18	88.457.902,27	1.843.682.869,64
2031	136.266.361,62	52.296.875,76	83.969.485,86	1.927.652.355,50
2032	137.441.364,88	58.804.866,15	78.636.498,73	2.006.288.854,23
2033	138.723.269,46	64.027.604,11	74.695.665,35	2.080.984.519,58
2034	139.332.124,93	71.022.251,19	68.309.873,74	2.149.294.393,32
2035	139.271.126,27	78.947.271,71	60.323.854,56	2.209.618.247,88
2036	138.453.742,39	88.592.255,80	49.861.486,59	2.259.479.734,47
2037	137.348.242,34	98.021.386,94	39.326.855,40	2.298.806.589,87
2038	135.902.509,82	107.091.148,71	28.811.361,11	2.327.617.950,98
2039	133.496.033,19	118.036.172,89	15.459.860,30	2.343.077.811,28
2040	131.091.644,07	127.153.625,81	3.938.018,26	2.347.015.829,54
2041	127.624.974,70	137.740.388,26	-10.115.413,56	2.336.900.415,98
2042	124.052.457,07	147.215.330,31	-23.162.873,24	2.313.737.542,74
2043	120.235.092,59	155.278.506,85	-35.043.414,26	2.278.694.128,48
2044	115.802.086,59	164.664.364,23	-48.862.277,64	2.229.831.850,84
2045	111.403.790,47	170.844.814,91	-59.441.024,44	2.170.390.826,40
2046	107.484.058,77	173.186.617,56	-65.702.558,79	2.104.688.267,61
2047	102.889.627,04	177.985.276,64	-75.095.649,60	2.029.592.618,01
2048	98.532.436,19	178.791.158,01	-80.258.721,82	1.949.333.896,19
2049	94.659.675,53	178.474.023,37	-83.814.347,84	1.865.519.548,35
2050	90.736.745,26	175.679.556,56	-84.942.811,30	1.780.576.737,05
2051	87.044.985,11	172.140.392,05	-85.095.406,94	1.695.481.330,11
2052	83.486.756,18	167.896.783,22	-84.410.027,04	1.611.071.303,07
2053	79.942.366,31	162.887.081,21	-82.944.714,90	1.528.126.588,17
2054	76.551.811,56	157.061.031,47	-80.509.219,91	1.447.617.368,26
2055	73.579.802,26	149.209.027,12	-75.629.224,86	1.371.988.143,40
2056	70.621.537,54	142.011.727,07	-71.390.189,53	1.300.597.953,87
2057	67.942.900,28	132.934.534,35	-64.991.634,07	1.235.606.319,80
2058	65.506.118,36	124.878.301,87	-59.372.183,51	1.176.234.136,29
2059	63.181.291,46	114.960.213,13	-51.778.921,67	1.124.455.214,62
2060	61.203.373,24	105.158.347,79	-43.954.974,55	1.080.500.240,07
2061	59.365.469,37	95.405.440,53	-36.039.971,16	1.044.460.268,91
2062	57.725.513,17	86.616.256,21	-28.890.743,04	1.015.569.525,87
2063	56.251.958,72	77.736.416,00	-21.484.457,28	994.085.068,59
2064	55.101.773,64	69.116.348,63	-14.014.574,99	980.070.493,60
2065	54.132.765,33	60.549.768,58	-6.417.003,25	973.653.490,35
2066	53.298.358,67	53.959.025,93	-660.667,26	972.992.823,09
2067	52.783.097,72	48.556.233,21	4.226.864,51	977.219.687,60

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) **R$ 1,00**

2068	52.295.694,10	44.228.563,09	8.067.131,01	985.286.818,61
2069	51.848.462,43	40.692.949,71	11.155.512,72	996.442.331,33
2070	51.460.160,03	38.108.263,45	13.351.896,58	1.009.794.227,91
2071	51.013.083,22	37.034.783,01	13.978.300,21	1.023.772.528,12
2072	50.401.833,49	36.534.364,20	13.867.469,29	1.037.639.997,41
2073	49.640.673,90	37.198.792,56	12.441.881,34	1.050.081.878,75
2074	49.067.706,52	38.436.158,75	10.631.547,77	1.060.713.426,52
2075	48.297.319,82	39.504.262,89	8.793.056,93	1.069.506.483,45
2076	47.500.765,73	41.386.766,08	6.113.999,65	1.075.620.483,10
2077	46.687.140,20	43.042.113,72	3.645.026,48	1.079.265.509,58
2078	45.767.266,85	44.717.373,60	1.049.893,25	1.080.315.402,83
2079	44.738.490,39	46.516.210,05	-1.777.719,66	1.078.537.683,17
2080	43.797.633,46	48.379.215,91	-4.581.582,45	1.073.956.100,72
2081	42.745.643,77	49.645.678,45	-6.900.034,68	1.067.056.066,04
2082	41.694.967,62	50.977.598,75	-9.282.631,13	1.057.773.434,91
2083	40.437.311,90	51.746.988,98	-11.309.677,08	1.046.463.757,83
2084	39.492.822,47	52.755.205,28	-13.262.382,81	1.033.201.375,02
2085	38.380.119,84	52.361.248,66	-13.981.128,82	1.019.220.246,20
2086	37.279.515,92	52.319.786,12	-15.040.270,20	1.004.179.976,00
2087	36.231.526,22	52.125.920,59	-15.894.394,37	988.285.581,63
2088	35.360.460,85	51.337.028,17	-15.976.567,32	972.309.014,31
2089	34.457.831,36	50.074.213,58	-15.616.382,22	956.692.632,09
2090	33.630.609,92	48.623.317,07	-14.992.707,15	941.699.924,94
2091	32.906.129,22	46.802.447,09	-13.896.317,87	927.803.607,07
2092	32.179.833,25	44.665.698,65	-12.485.865,40	915.317.741,67
2093	31.540.637,91	42.237.959,49	-10.697.321,58	904.620.420,09

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	1.584.943,43
2020	23.091.115,61	108.475.712,58	-85.384.596,97	-83.799.653,54
2021	22.560.769,47	118.546.566,35	-95.985.796,88	-179.785.450,42
2022	21.957.149,48	120.471.128,92	-98.513.979,44	-278.299.429,86
2023	21.261.312,00	122.510.273,10	-101.248.961,10	-379.548.390,96
2024	20.398.503,32	122.834.613,16	-102.436.109,84	-481.984.500,80
2025	19.619.256,25	123.784.449,90	-104.165.193,65	-586.149.694,45
2026	18.068.504,10	127.818.010,01	-109.749.505,91	-695.899.200,36
2027	16.758.374,84	129.633.966,27	-112.875.591,43	-808.774.791,79
2028	15.074.777,57	129.370.803,93	-114.296.026,36	-923.070.818,15
2029	13.140.249,47	128.714.880,94	-115.574.631,47	-1.038.645.449,62
2030	11.093.114,38	122.951.902,99	-111.858.788,61	-1.150.504.238,23
2031	9.202.520,75	126.512.277,07	-117.309.756,32	-1.267.813.994,55
2032	7.684.832,21	128.714.777,92	-121.029.945,71	-1.388.843.940,26
2033	6.306.480,67	129.760.676,67	-123.454.196,00	-1.512.298.136,26
2034	5.336.534,33	128.857.572,71	-123.521.038,38	-1.635.819.174,64
2035	4.838.392,11	126.482.119,25	-121.643.727,14	-1.757.462.901,78
2036	4.158.738,60	124.551.541,15	-120.392.802,55	-1.877.855.704,33
2037	3.462.306,16	122.225.946,67	-118.763.640,51	-1.996.619.344,84
2038	3.015.062,93	118.308.408,45	-115.293.345,52	-2.111.912.690,36
2039	2.650.758,02	114.180.461,26	-111.529.703,24	-2.223.442.393,60
2040	2.219.572,12	109.534.147,48	-107.314.575,36	-2.330.756.968,96
2041	1.884.114,11	105.011.073,53	-103.126.959,42	-2.433.883.928,38

Continua 2 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — **R$ 1,00**

2042	1.501.438,87	99.310.481,77	-97.809.042,90	-2.531.692.971,28
2043	1.254.514,89	93.633.053,40	-92.378.538,51	-2.624.071.509,79
2044	1.009.574,39	87.791.648,35	-86.782.073,96	-2.710.853.583,75
2045	760.591,14	81.461.234,78	-80.700.643,64	-2.791.554.227,39
2046	560.863,29	74.426.899,91	-73.866.036,62	-2.865.420.264,01
2047	371.840,58	67.436.637,85	-67.064.797,27	-2.932.485.061,28
2048	184.946,65	60.984.191,40	-60.799.244,75	-2.993.284.306,03
2049	61.921,65	53.830.987,31	-53.769.065,66	-3.047.053.371,69
2050	24.278,19	47.823.421,76	-47.799.143,57	-3.094.852.515,26
2051	15.807,31	41.146.546,19	-41.130.738,88	-3.135.983.254,14
2052	11.082,33	35.807.793,13	-35.796.710,80	-3.171.779.964,94
2053	6.865,07	29.525.983,56	-29.519.118,49	-3.201.299.083,43
2054	2.735,91	24.689.783,43	-24.687.047,52	-3.225.986.130,95
2055	2.562,65	20.574.337,78	-20.571.775,13	-3.246.557.906,08
2056	0,00	16.457.833,19	-16.457.833,19	-3.263.015.739,27
2057	0,00	13.303.346,46	-13.303.346,46	-3.276.319.085,73
2058	0,00	10.375.426,16	-10.375.426,16	-3.286.694.511,89
2059	0,00	7.757.358,94	-7.757.358,94	-3.294.451.870,83
2060	0,00	5.621.358,34	-5.621.358,34	-3.300.073.229,17
2061	0,00	4.070.017,92	-4.070.017,92	-3.304.143.247,09
2062	0,00	2.764.407,83	-2.764.407,83	-3.306.907.654,92
2063	0,00	1.842.852,02	-1.842.852,02	-3.308.750.506,94
2064	0,00	1.049.410,40	-1.049.410,40	-3.309.799.917,34
2065	0,00	446.340,32	-446.340,32	-3.310.246.257,66
2066	0,00	227.946,20	-227.946,20	-3.310.474.203,86
2067	0,00	132.312,17	-132.312,17	-3.310.606.516,03
2068	0,00	84.298,16	-84.298,16	-3.310.690.814,19
2069	0,00	50.911,46	-50.911,46	-3.310.741.725,65
2070	0,00	35.933,27	-35.933,27	-3.310.777.658,92
2071	0,00	17.677,58	-17.677,58	-3.310.795.336,50
2072	0,00	5.117,86	-5.117,86	-3.310.800.454,36
2073	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2074	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2075	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2076	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2077	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2078	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2079	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2080	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2081	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2082	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2083	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2084	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2085	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2086	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2087	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2088	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2089	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2090	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2091	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2092	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36
2093	0,00	0,00	0,00	-3.310.800.454,36

FONTE: Sistema e-Pública (1513-8005-497). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:41.

Continua 3 / 4

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	53.188.478,36	0,00	53.188.478,36

FONTE: Sistema e-Pública (1963-4405-911). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:41.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

Continuação

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Rafael Luiz Pinto
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	315.037.200,00	315.037.200,00	345.923.841,27	109,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.217.000,00	75.217.000,00	74.173.619,84	98,61
IPTU	59.952.000,00	59.952.000,00	62.067.498,93	103,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	12.106.120,91	79,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	46.516.152,64	116,32
ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	45.015.652,76	120,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	1.500.499,88	57,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141.900.000,00	141.900.000,00	154.564.464,38	108,92
ISS	131.850.000,00	131.850.000,00	148.612.316,03	112,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	5.952.148,35	59,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	57.930.000,00	57.930.000,00	70.669.604,41	121,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	628.100.000,00	628.100.000,00	598.611.117,17	95,31
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	61.387.244,19	82,96
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	382.349,34	95,59
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	37.501.583,12	93,75
Cota-Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	492.603.548,82	96,97
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600.000,00	5.600.000,00	6.736.391,70	120,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	943.137.200,00	943.137.200,00	944.534.958,44	100,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	119.291.500,00	124.464.783,67	124.229.621,24	99,81	122.192.537,31	98,17	121.915.953,38	97,95	2.037.083,93
Despesas Correntes	115.139.000,00	122.447.117,53	122.233.284,49	99,83	120.196.200,56	98,16	119.919.616,63	97,94	2.037.083,93
Despesas de Capital	4.152.500,00	2.017.666,14	1.996.336,75	98,94	1.996.336,75	98,94	1.996.336,75	98,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.951.992,48	63.715.996,07	62.924.555,04	98,76	62.636.175,10	98,31	62.632.119,04	98,30	288.379,94
Despesas Correntes	26.498.992,48	63.497.996,07	62.709.570,72	98,76	62.422.899,98	98,31	62.421.989,98	98,31	286.670,74
Despesas de Capital	453.000,00	218.000,00	214.984,32	98,62	213.275,12	97,83	210.129,06	96,39	1.709,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.645.550,00	7.645.550,00	6.886.895,65	90,08	6.752.861,19	88,32	6.306.050,19	82,48	134.034,46
Despesas Correntes	7.341.000,00	7.641.000,00	6.882.943,65	90,08	6.748.909,19	88,32	6.302.098,19	82,48	134.034,46
Despesas de Capital	304.550,00	4.550,00	3.952,00	86,86	3.952,00	86,86	3.952,00	86,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.262.850,00	8.262.850,00	8.048.679,23	97,41	7.954.952,88	96,27	7.948.052,88	96,19	93.726,35
Despesas Correntes	8.062.850,00	8.062.850,00	8.007.369,23	99,31	7.913.642,88	98,15	7.906.742,88	98,06	93.726,35
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	41.310,00	20,66	41.310,00	20,66	41.310,00	20,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.519.000,00	2.519.000,00	2.440.460,00	96,88	2.440.460,00	96,88	2.440.460,00	96,88	0,00
Despesas Correntes	2.518.000,00	2.518.000,00	2.440.460,00	96,92	2.440.460,00	96,92	2.440.460,00	96,92	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	164.670.892,48	206.608.179,74	204.530.211,16	98,99	201.976.986,48	97,76	201.242.635,49	97,40	2.553.224,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	204.597.970,58	202.044.746,20	201.242.635,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	204.597.970,58	202.044.746,20	201.242.635,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		141.680.243,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	62.917.726,81	-------	59.562.391,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,66**	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	7.224.679,16	0,00	7.224.679,16	-------	7.224.679,16	-------	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308.908,50	0,00	712.804,79	-712.804,79
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.339,80	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										712.804,79
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										712.804,79

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	712.804,79	0,00	0,00	0,00	712.804,79
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	712.804,79	0,00	0,00	0,00	712.804,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	143.853.100,00	143.853.100,00	223.197.813,24	155,16
Proveniente da União	138.231.500,00	138.231.500,00	213.824.489,21	154,69
Proveniente dos Estados	5.621.600,00	5.621.600,00	9.373.324,03	166,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.911.400,00	2.911.400,00	39.928.005,68	1.371,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	146.764.500,00	146.764.500,00	263.125.818,92	179,28

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.275.000,00	32.848.262,59	32.617.218,39	99,30	31.729.104,29	96,59	31.359.491,37	95,47	888.114,10
Despesas Correntes	21.060.000,00	30.093.262,59	30.052.200,66	99,86	29.288.284,36	97,33	28.934.673,44	96,15	763.916,30
Despesas de Capital	1.215.000,00	2.755.000,00	2.565.017,73	93,10	2.440.819,93	88,60	2.424.817,93	88,02	124.197,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	117.491.400,00	215.575.383,87	215.067.345,34	99,76	212.663.793,77	98,65	212.545.318,13	98,59	2.403.551,57
Despesas Correntes	117.286.400,00	214.745.383,87	214.239.664,89	99,76	211.841.034,80	98,65	211.722.559,16	98,59	2.398.630,09
Despesas de Capital	205.000,00	830.000,00	827.680,45	99,72	822.758,97	99,13	822.758,97	99,13	4.921,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.073.600,00	2.724.235,88	2.708.162,16	99,41	2.699.822,46	99,10	2.587.106,46	94,97	8.339,70
Despesas Correntes	2.067.100,00	2.717.735,88	2.704.988,76	99,53	2.696.649,06	99,22	2.583.933,06	95,08	8.339,70
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	3.173,40	48,82	3.173,40	48,82	3.173,40	48,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.223.100,00	3.460.577,50	3.327.371,24	96,15	3.302.656,31	95,44	3.298.976,31	95,33	24.714,93
Despesas Correntes	1.914.200,00	3.151.677,50	3.145.153,29	99,79	3.121.218,36	99,03	3.121.218,36	99,03	23.934,93
Despesas de Capital	308.900,00	308.900,00	182.217,95	58,99	181.437,95	58,74	177.757,95	57,55	780,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	40.000,00	27.396,69	68,49	19.498,06	48,75	19.498,06	48,75	7.898,63
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	27.396,69	72,10	19.498,06	51,31	19.498,06	51,31	7.898,63
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	144.103.100,00	254.648.459,84	253.747.493,82	99,65	250.414.874,89	98,34	249.810.390,33	98,10	3.332.618,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	141.566.500,00	157.313.046,26	156.846.839,63	99,70	153.921.641,60	97,84	153.275.444,75	97,43	2.925.198,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	144.443.392,48	279.291.379,94	277.991.900,38	99,53	275.299.968,87	98,57	275.177.437,17	98,53	2.691.931,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.719.150,00	10.369.785,88	9.595.057,81	92,53	9.452.683,65	91,16	8.893.156,65	85,76	142.374,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.485.950,00	11.723.427,50	11.376.050,47	97,04	11.257.609,19	96,03	11.247.029,19	95,94	118.441,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.559.000,00	2.559.000,00	2.467.856,69	96,44	2.459.958,06	96,13	2.459.958,06	96,13	7.898,63
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	308.773.992,48	461.256.639,58	458.277.704,98	99,35	452.391.861,37	98,08	451.053.025,82	97,79	5.885.843,61

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	138.481.500,00	215.276.199,09	214.512.277,74	99,65	211.547.977,50	98,27	211.092.906,53	98,06	2.964.300,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	170.292.492,48	245.980.440,49	243.765.427,24	99,10	240.843.883,87	97,91	239.960.119,29	97,55	2.921.543,37

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚLBICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI ("CIM-AMFRI")	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	67.759,42	0,00	67.759,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	67.079,20	0,00	67.079,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	680,22	0,00	680,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	67.759,42	0,00	67.759,72	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	67.759,42	67.759,72	0,00

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1437-6943-958). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:41.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Volnei José Morastoni	Erico Laurentino Sobrinho	Everaldo Izaú Desidério	Rafael Luiz Pinto
Prefeito	Secretário da Fazenda	Contador CRC/SC 024292/O-6	Controlador Geral do Município

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) **R$ 1,00**

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1885-7146-784). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:39.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

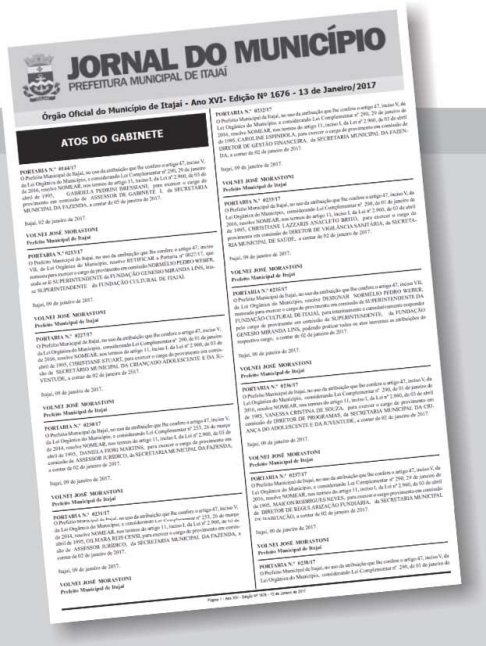
JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XVI- Edição Nº 1676 - 13 de Janeiro/2017
ATOS DO GABINETE

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.804.482.950,10
Previsão Atualizada	1.804.482.950,10
Receitas Realizadas	1.812.321.985,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	119.698.838,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.666.833.950,10
Créditos Adicionais	268.752.952,23
Dotação Atualizada	1.935.586.902,33
Despesas Empenhadas	1.675.748.528,90
Despesas Liquidadas	1.647.799.361,30
Despesas Pagas	1.638.021.320,83
Superávit Orçamentário	164.522.624,27

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.675.748.528,90
Despesas Liquidadas	1.647.799.361,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.642.148.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.641.428.551,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.641.428.551,51

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	136.030.381,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.860.177,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.860.177,53
Resultado Previdenciário	128.170.203,76
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	23.464.716,01
Despesas Previdenciárias Empenhadas	104.600.350,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas	104.600.350,90
Resultado Previdenciário	-81.135.634,89

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-187.684.380,00	75.264.578,99	-40,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	-49.781.909,00	111.941.796,98	-224,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.104.259,40	123.186,33	9.862.338,76	118.734,31
Poder Executivo	10.104.259,40	123.186,33	9.862.338,76	118.734,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	52.870.981,49	10.990.437,52	38.646.629,78	3.233.914,19
Poder Executivo	51.937.568,78	10.736.784,28	37.966.870,31	3.233.914,19
Poder Legislativo	933.412,71	253.653,24	679.759,47	0,00
TOTAL	62.975.240,89	11.113.623,85	48.508.968,54	3.352.648,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	277.762.924,29	25,00	29,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	100.463.000,00	60,00	62,53
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	23.651.164,46	100.805.907,58

Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

Despesa de Capital Líquida			111.313.904,30	168.672.815,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	132.745.981,38	133.496.033,19	76.551.811,56
Despesas Previdenciárias	0,00	41.256.538,41	118.036.172,89	157.061.031,47
Resultado Previdenciário	0,00	91.489.442,97	15.459.860,30	-80.509.219,91
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	13.140.249,47	2.650.758,02	2.735,91
Despesas Previdenciárias	0,00	128.714.880,94	114.180.461,26	24.689.783,43
Resultado Previdenciário	0,00	-115.574.631,47	-111.529.703,24	-24.687.047,52

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	204.597.970,58	15,00	21,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1496-4894-433). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 17/02/2021 e hora de emissão: 14:45.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Rafael Luiz Pinto
Controlador Geral do Município

ATOS DA SEC. SAÚDE

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

REGULAMENTA APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GERENTES DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O **Secretário Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar aplicação de Formulário de Avalição de Desempenho para Gerentes de Unidade de Saúde do município de Itajaí, conforme formulário (ANEXO 1).

Art. 2º. O Formulário de Avalição de Desempenho será realizado pela Diretoria de Atenção à Saúde em conjunto com o Gerente de Atenção Básica e/ou Gerente de Especialidades, de acordo com a competência,

Parágrafo Único: A avaliação prevista no art. 1º, desta portaria, será aplicada de forma anual, ou quando se entender necessário.

Art. 3º. Após conclusão da Avalição de Desempenho, a Diretoria de Atenção à Saúde deverá encaminhar cópia do formulário ao Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde, para anotação na ficha funcional do servidor.

Parágrafo Único:

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Roberto Duarte
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GERENTES DE UNIDADE DE SAÚDE

Período Avaliado:	**Avaliação nº**
Nome Gerente Avaliado:	**Matrícula:**
Cargo em comissão	
Secretaria	Saúde
Data de Admissão	**Data de Nomeação**
Nome Chefia Avaliador:	Matrícula
Cargo:	

INSTRUÇÕES BÁSICAS DE PREENCHIMENTO PARA O AVALIADOR
1. Leia com atenção as descrições dos fatores/itens constantes neste formulário.
2. Seja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas, respondendo à realidade do exercício funcional do gerente de Unidade de Saúde.
3. Seja coerente e verdadeiro nas respostas.
4. Não rasure o formulário evitando dupla interpretação, o que poderá anular esta avaliação.
5. Não deixe nenhum item sem avaliação. Confira bem o preenchimento.
6. Indique apenas uma alternativa para cada item avaliado.
7. Assinale com X a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fatores/itens analisados.
8. As alternativas têm a seguinte correspondência: "**A – Atinge o desempenho com excelência**", "**B – Atinge o desempenho**", "**C – Não atinge o desempenho satisfatoriamente**" e "**D – Não atinge o desempenho**".

AVALIAÇÃO QUANTO À DISCIPLINA		
Item 1 – Normas, regulamentos e ordens de serviço.		**CONCEITO**
A	Cumpre, é atento e se mantém atualizado sobre leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.	
B	Cumpre leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.	
C	Resiste em cumprir leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser lembrado das mesmas, pela chefia.	
D	Não segue leis, regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.	
Observações:		
Item 2 – Ordens superiores.		
A	Há o cumprimento, na íntegra, do ordens recebidas do superiores.	
B	Acata ordens superiores, porém demonstra um pouco de resistência.	
C	Para acatar e dar cumprimento a ordens superiores, precisa ser orientado e cobrado constantemente.	
D	Não aceita e não cumpre ordens superiores, mesmo sendo orientado.	
Observações:		
Item 3 – Críticas e instruções.		
A	Acolhe e aceita críticas construtivas, apresentando mudanças perceptíveis e positivas de conduta.	
B	Aceita críticas construtivas e procura seguir instruções recebidas.	
C	Apresenta resistência em receber críticas e seguir instruções recebidas.	
D	Não aceita receber críticas e não segue instruções recebidas.	
Observações:		

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

AVALIAÇÃO QUANTO À ASSIDUIDADE		
Item 4 – Frequência.		**CONCEITO**
A	É assíduo, não apresentando ausência no período avaliado.	
B	Procura ser assíduo, com ocorrência de ausências, com respaldo legal.	
C	A assiduidade é prejudicada pela ocorrência de 01 (uma) falta no período.	
D	Há ocorrência, sem respaldo legal de 02 (duas) ou mais faltas.	
Observações:		
Item 5 – Pontualidade. Horário de Trabalho.		
A	Não há no período de avaliação nenhuma ocorrência de atrasos e/ou saídas antecipadas.	
B	Respeita o horário de trabalho estabelecido e em situações imprevisíveis há atrasos e/ou saídas justificadas.	
C	Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrências de atrasos e saídas antecipadas.	
D	Não respeita o horário de trabalho estabelecido.	
Observações:		
Item 6 – Ocupação.		
A	Ocupa o tempo de trabalho para a realização das atribuições do cargo e não se ocupa com assuntos particulares.	
B	Ocupa o tempo de trabalho para realização das atribuições de seu cargo, porém, trata de assuntos particulares, em situações excepcionais.	
C	Ocupa o tempo de trabalho para tratar de assuntos particulares, prejudicando o ambiente e a realização do trabalho.	
D	Só ocupa o tempo realizando assuntos particulares.	
Observações:		

AVALIAÇÃO QUANTO À EFICIÊNCIA E CAPACIDADE DE INICIATIVA		
Item 7 – Qualidade do Trabalho.		**CONCEITO**
A	Alta qualidade no trabalho, bem como na organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas.	
B	A qualidade do trabalho apresentado atende as exigências do cargo.	
C	Realiza o trabalho, porém precisa ser advertido para melhoria da qualidade.	
D	Não possui qualidade no trabalho e, portanto, não atende as exigências do cargo.	
Observações:		
Item 8 – Produtividade.		
A	Desenvolve as atribuições do cargo, atendendo efetivamente as exigências e prazos determinados.	
B	A quantidade do trabalho realizado atende as exigências do cargo e do setor.	
C	Realiza o trabalho, porém precisa ser advertido para que a quantidade do trabalho produzido aumente.	
D	A quantidade do trabalho apresentado, não atende as exigências do cargo e do setor.	
Observações:		
Item 9 – Conhecimento do Trabalho.		
A	Tem amplo conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas a serem empregados para a realização de suas atividades.	

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

B	Conhece e compreende o trabalho e métodos e técnicas para seu desenvolvimento com pouca necessidade de intervenção ou orientação dos colegas ou chefia.	
C	Demonstra conhecer e compreender o trabalho e métodos e técnicas para seu desenvolvimento, porém há necessidade de intervenção e orientação constare.	
D	Não conhece e não compreende o trabalho e os métodos e técnicas para seu desenvolvimento.	
Observações:		
Item 10 – Dinamismo e Iniciativa.		
A	Colabora, tem iniciativa, interesse e disponibilidade em cooperar na realização dos trabalhos e sugere ações efetivas, ajudando também na implantação.	
B	Apresenta dinamismo, iniciativa e colaboração para a solução de problemas, expondo ideias relacionadas às funções de seu cargo e do setor.	
C	Possui pouco dinamismo e iniciativa e somente coopera quando solicitado ou cobrado pela chefia.	
D	Não apresenta dinamismo e iniciativa, não coopera e não propõe alternativa ou ideias relacionadas às funções de seu cargo e do setor.	
Observações:		
Item 11 – Capacidade Organizacional.		
A	A habilidade na organização e no estabelecimento de prioridades reflete a agilidade com que executa suas atribuições.	
B	Organiza-se no ambiente de trabalho, estabelecendo prioridades e realizando suas atividades.	
C	Precisa de orientação da chefia para que se organize no ambiente de trabalho e estabeleça prioridades na realização das atividades.	
D	Não se organiza no ambiente de trabalho e não consegue estabelecer prioridades na realização das atividades, mesmo com orientação da chefia.	
Observações:		
Item 12 – Adaptabilidade a novas situações.		
A	É atualizado, acompanha as mudanças e se adapta facilmente a novas demandas e inovações.	
B	Adapta-se a novas situações e demandas do ambiente de trabalho.	
C	Apresenta dificuldades em adaptar-se a novas situações no ambiente de trabalho, necessitando de auxílio para adaptação.	
D	Não se adapta a novas situações e demandas no ambiente de trabalho.	
Observações:		

AVALIAÇÃO QUANTO À RESPONSABILIDADE E CUMPRIMENTO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS		
Item 13 – Cumprimento das atribuições de seu cargo.		**CONCEITO**
A	Cumpre todas as atribuições do cargo, das mais simples às mais complexas, sendo comprometido e responsável.	
B	Cumpre as atribuições do cargo, porém é necessário em alguns momentos retomar o acompanhamento e orientação para realização das funções.	
C	Apresenta dificuldade em cumprir as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento constante.	
D	Não cumpre as atribuições do cargo, necessitando acompanhamento e orientação, sendo cobrado constantemente pela chefia.	
Observações:		

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Item 14 – Formação Continuada, Reuniões, Ações DAS/ SMS		
A	Participa de atividades propostas pela Diretoria de Atenção à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde. Está disposto em apoiar e oportunizar condições de participação e desenvolvimento profissional dos membros da equipe.	
B	Participa de atividades propostas pela Diretoria de Atenção à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde.	
C	Participa de atividades propostas pela Diretoria de Atenção à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, somente se for obrigado e o evento ocorrer no horário de trabalho.	
D	Não participa de atividades propostas pela Diretoria de Atenção à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde.	
Observações:		

Item 15 – Cumprimento de prazos às solicitações da DAS/ SMS.		
A	O trabalho é entregue dentro do prazo estipulado e com boa qualidade, não sendo necessário refazê-lo.	
B	Cumpre os prazos estabelecidos, mas, por vezes, há necessidade de reformulação de parte do trabalho.	
C	Para cumprir os prazos estabelecidos precisa ser sempre cobrado pela chefia imediata.	
D	Descumpre os prazos estabelecidos.	
Observações:		

Item 16 – Utilização de materiais e equipamentos.		
A	É comprometido e responsável, evita desperdício no uso de equipamentos e materiais, reciuzindo e otimizando o consumo.	
B	Zela pela utilização e manutenção dos materiais e equipamentos da instituição.	
C	Utiliza os materiais e equipamentos, sem se preocupar com o zelo, o consumo e o desperdício.	
D	Negligência a utilização de materiais e equipamentos de trabalho gerando prejuízos e desperdício.	
Observações:		

AVALIAÇÃO QUANTO À RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, CAPACIDADE DE LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA		
Item 17 – Usuários		CONCEITO
A	Demonstra atitude profissional e respeitosa no relacionamento com os usuários dos diversos níveis hierárquicos e culturais. É resolutivo quanto às demandas dos usuários. Não possui ouvidorias confirmadas relacionadas a sua gestão na Unidade de Saúde.	
B	Demonstra atitude profissional e respeitosa no relacionamento com os usuários dos diversos níveis hierárquicos e culturais. Atende às demandas dos usuários, porém é necessário intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde. Não possui ouvidorias confirmadas relacionadas a sua gestão na Unidade de Saúde.	
C	Apresenta dificuldades no relacionamento com os usuários e no atendimento às suas necessidades, mesmo após a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde. Possui ouvidorias confirmadas relacionadas a sua gestão na Unidade de Saúde.	
D	Não demonstra atitude profissional e respeitosa e não é resolutivo no atendimento das demandas dos usuários. Não acata às orientações da Diretoria de Atenção à Saúde. Possui ouvidorias confirmadas relacionadas a sua gestão na Unidade de Saúde.	
Observações:		

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Gov. Adolfo Konder • 250 • São Vicente
Telefone: (47) 3249-5500

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Item 18 – Equipe		
A	Possui capacidade de administrar pessoas e equipes, de personalidades diferentes, e coordená-las, mobilizando-as para objetivos comuns. Media conflitos sem a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde.	
B	Possui capacidade de administrar pessoas e equipes, mas é necessário a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde na mediação de conflitos.	
C	Apresenta dificuldades nas relações com a equipe, sendo necessário a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde na mediação de conflitos.	
D	Possui difícil relação com equipe e não acata a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde na mediação de conflitos.	
Observações:		

Item 19 – Gestão		
A	É comprometido com o cumprimento das metas dos indicadores de saúde e prazos dos instrumentos de Gestão.	
B	É comprometido com o cumprimento das metas dos indicadores de saúde e prazos dos instrumentos de Gestão, porém é necessário que a Diretoria de Atenção à Saúde retorne na Unidade de Saúde para revisão das metas.	
C	Apresenta dificuldades para o cumprimento das metas dos indicadores de saúde e prazos dos instrumentos de Gestão, sendo sempre necessário que a Diretoria de Atenção à Saúde reveja as metas estabelecidas.	
D	Não é comprometido com o cumprimento das metas dos indicadores de saúde prazos dos instrumentos de Gestão.	
Observações:		

Item 20 – Gestão Participativa		
A	Incentiva a participação de usuários e atuação dos líderes comunitários, expressando-se de maneira clara, objetiva e adequada, contribuindo para atingir os objetivos da gestão do SUS.	
B	Incentiva a participação de usuários e atuação dos líderes comunitários, mas apresenta dificuldade na comunicação, sendo necessário a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde.	
C	Apresenta dificuldades no incentivo da participação de usuários e atuação dos líderes comunitários, e na comunicação, sendo necessário a intervenção da Diretoria de Atenção à Saúde.	
D	Não incentiva a participação de usuários e atuação dos líderes comunitários, e não acata as orientações da Diretoria de Atenção à Saúde.	
Observações:		

Itajaí, ___/____/_____

Diretoria de Atenção à Saúde

Gerente de Atenção Básica e/ou
Gerente de Especialidades

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Gov. Adolfo Konder • 250 • São Vicente
Telefone: (47) 3249-5500

ATOS DA SEC. GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 045/2021
Processo sipe. 12063/2021-e

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, A EMPRESA JULIANA CRISTINE SCHWARZ BOIANI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo valor total de R$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais), com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 04 de fevereiro de 2021.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária de Assistência Social

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 00.349.280/0001-48
Quadro Societário: DAVI GOMES DE SOUZA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 8109/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUADA DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA PARA O 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato, pelo período de 25/02/2021 a 24/02/2022, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 08/02/2021
Valor: 21.921,00 (vinte e um mil e novecentos e vinte e um reais)

Extrato: 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2015
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ESCRIMATE COM.E REPR.DE MAT.ESCRITORIO E INF.LTDA
CNPJ: 00.748.569/0001-30
Quadro Societário: ROBSON CARDOSO
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 73920/2020-e
Objeto: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/02/2021 a 31/03/2021, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços.
Data Assinatura: 29/01/2021
Valor: 47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais)

Extrato: CONTRATO Nº 054/2021/FMAS
Nome: Fundo Municipal de Assistência Social
Empresa: JULIANA CRISTINE SCHWARZ BOIANI 07628720986
CNPJ: 26.832.331/0001-81
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 045/2021
Número do Processo: 12063/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JULIANA CRISTINE SCHWARZ BOIANI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data Assinatura: 04/02/2021
Valor: 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 025/2021 SRP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE TENDAS E PIRÂMIDES

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R$)
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	1	LOTE 1	35.364,06
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	2	LOTE 2	144.648,42
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	3	LOTE 3	290.398,97
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	4	LOTE 4	24.369,95
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	5	LOTE 5	59.362,71
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	6	LOTE 6	159.798,93
PG ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	7	LOTE 7	157.699,92
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME	8	LOTE 8	162.399,96
MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP	9	LOTE 9	388.599,84
PG ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	10	LOTE 10	242.899,92
BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA. ME	11	LOTE 11	318.999,96

Itajaí, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.266, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 3º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 6.853/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º, da Lei Ordinária nº 6.853/2018, passará a vigorar com o acréscimo do § 4º, contendo a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
§ 4º Excepcionalmente, no ano de 2021, devido a pandemia de COVID-19, será considerada, para cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, a participação em competições esportivas no ano de 2019, caso o atleta não tenha competido no ano de 2020".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DETERMINA A ADOÇÃO DE TODAS AS NORMAS ESTADUAIS DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) APLICÁVEIS A MATRIZ DE RISCO DEFINIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", considerando as constantes modificações na Avaliação do Risco Potencial para COVID-19 realizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 0470013/2021;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade precípua de dirimir dúvidas a respeito das medidas impondo restrições, suspensões e vedações, fica determinada a adoção pelo Município de Itajaí de todas as normas estaduais referentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública e calamidade decorrentes do Coronavírus – COVID 19, aplicáveis a Matriz de Risco semanalmente definida pelo Governo do Estado de Santa Catarina ao Município de Itajaí.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, caberá a Secretaria Municipal de Saúde fazer constar em seu site o conteúdo de todas as portarias estaduais referentes à matéria, de forma a dar amplo conhecimento aos interessados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 17 de fevereiro 2021.

Prefeitura de Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 4.885, de 09 de agosto de 2007, com alterações posteriores, e no Decreto nº 11.346, de 09 de julho de 2018 e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 0470033/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 11.607, de 07 de maio de 2019, o seguinte membro:
- Representante do Instituto Itajaí Sustentável:
Titular: Vílson Sandrini Filho, substituindo Fábio da Veiga

Art. 2º As nomeações não alteradas pelo presente Decreto permanecem válidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município